

2025

**Notas Explicativas às  
Demonstrações Contábeis  
Exercício 2025**





## SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	4
1.1. Quantidade de beneficiários .....	6
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....	7
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	7
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	10
4.1. Estrutura Contábil das Demonstrações: .....	10
4.1.1. Planos .....	10
4.1.2. Discriminação dos principais grupos de contas: .....	11
5. GERENCIAMENTO DE RISCOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA .....	13
6. PROVISÕES PARA PERDA E CONSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS .....	16
6.1. Provisões para Perda .....	16
6.2. Depósitos Recursais .....	16
7. PLANO DE BENEFÍCIO I (BD) .....	16
7.1. ATIVO .....	16
7.1.1. Recebíveis Previdencial .....	16
7.1.2. Gestão Administrativa .....	17
7.1.3. Investimentos .....	17
7.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento .....	19
7.1.3.2. Fundos de Investimentos .....	20
7.1.3.3. Despesas com investimentos .....	31
7.2. PASSIVO .....	32
7.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial .....	32
7.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos .....	33
7.2.3. Exigível Contingencial .....	33
7.2.4. Patrimônio Social .....	34
7.2.4.1. Provisões Matemáticas .....	34
7.2.4.2. Equilíbrio Técnico .....	36
7.2.4.3. Fundo Administrativo .....	37
7.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes .....	38
8. PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV .....	38
8.1. ATIVO .....	38
8.1.1. Gestão Previdencial .....	38
8.1.2. Gestão Administrativa .....	39
8.1.3. Investimentos .....	39
8.1.3.1. Títulos Públicos – Identificação por vencimento .....	40
8.1.3.2. Fundos de Investimentos .....	42
8.1.3.3. Despesas com investimento .....	45
8.2. PASSIVO .....	46
8.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial .....	46
8.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos .....	46
8.2.3. Patrimônio Social .....	47
8.2.3.1. Provisões Matemáticas .....	47
8.2.3.2. Fundos Previdenciais .....	48
8.2.3.3. Fundo Administrativo .....	50
8.3. EVOLUÇÃO DA COTA .....	51
9. PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO) .....	52
9.1. ATIVO .....	52
9.1.1. Gestão Previdencial .....	52
9.1.3. Investimentos .....	53



9.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento .....	55
9.1.3.2. Fundos de Investimentos .....	56
9.2. PASSIVO .....	66
9.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial .....	66
9.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos .....	66
9.2.4. Patrimônio Social .....	68
9.2.4.1. Provisões Matemáticas .....	68
9.2.4.2. Equilíbrio Técnico .....	70
9.2.4.3. Fundo Administrativo .....	71
9.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes .....	72
9.2.4.5. Despesas com investimentos .....	72
10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) .....	73
10.1 ATIVO .....	73
10.1.1. Realizável Gestão Administrativa .....	73
10.1.2. Investimentos .....	74
10.1.2.1. Fundos de Investimentos .....	75
10.1.2.2. Imobilizado e Intangível .....	76
10.2. PASSIVO .....	76
10.2.1. Gestão Administrativa: .....	76
10.2.2. Exigível Contingencial – Gestão Administrativa: .....	77
10.3. Fundo Administrativo .....	79
10.4. Despesas com Investimento .....	80
10.5. Receitas Administrativas (Custeio) .....	80
10.5.1. Limites Custeio Administrativo .....	81
10.6. Despesas Administrativas .....	82
11. OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS .....	84
12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	85
13. EVENTO SUBSEQUENTES – ADEQUAÇÃO A PORTARIA PREVIC Nº 1.071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	86



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SUA COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO FINDO EM 2024 - OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM R\$ MIL.**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, atividade regulamentada pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Seu funcionamento foi autorizado pela Portaria MPAS nº 2.531, de 28 de maio de 1981, em caráter de tempo indeterminado. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em março de 1981, tendo por finalidade administrar planos de benefícios de suplementação de aposentadoria para os seus empregados, mas iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a CODEVASF aportou os recursos financeiros necessários à sua constituição, como definido em lei.

A Fundação possui estrutura organizacional composta por:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal e;
- Diretoria Executiva.

A nível de assessoramento conta com Comitê de Investimento e Assessoria de Governança Corporativa.

O primeiro plano de benefício, com denominação regulamentar de Plano de Benefícios I (em linguagem corrente Benefício Definido - BD), teve início em março/1986, criado com características de benefício definido; o segundo plano, oficialmente denominado Plano de Benefícios II (denominado de Codeprev, ou ainda, chamado de Contribuição Definida - CD), abriu para inscrições em 1/11/2013, criado na modalidade de contribuição definida; e o Plano de Benefícios III (conhecido como Plano de Benefício Saldado, ou simplesmente BS), teve como data efetiva 30/11/2017.

Atualmente a Fundação São Francisco administra 3 (três) planos de benefícios previdenciais com as seguintes denominações regulamentares:

- **Plano de Benefícios I:** Foi o primeiro plano de benefício criado em Março/86, com modalidade de Benefício Definido – BD, incrito sob o CNPJ 48.306.640/0001-50. É um



plano contributivo e encerrado para novas adesões a partir de 11/2013;

- **Plano de Benefícios II:** Corresponde ao segundo plano registrado pela Fundação, com inscrições abertas a partir de 11/2013, denominado pelo regulamento como Codeprev. É um plano contributivo, com modalidade de Contribuição Definida – CD, inscrito sob o CNPJ 48.307.560/0001-10 e
- **Plano de Benefícios III:** É um plano de benefício definido, não contributivo, resultante da transferência de participantes e beneficiários, em gozo ou não de benefícios, do Plano de Benefícios I, com os benefícios relativos a eles saldados, facultativamente, na data de saldamento. Este plano está inscrito sob o CNPJ 48.307.652/0001-08, conhecido como Plano de Benefício Saldado, ou simplesmente BS, teve como data efetiva em 11/2017.

O Plano de Benefício I (Benefício Definido – BD) foi fechado para ingresso de novos participantes em 01/11/2013, coincidindo com o início do Plano Codeprev. Posteriormente, em 30/11/2017, foi realizada a cisão desse plano, resultando na criação do Plano de Benefícios Saldado - BS. Essa cisão decorreu do denominado processo de saldamento de benefícios, no qual as características fundamentais do plano original foram mantidas, incluindo a situação de fechado para novos participantes.

A principal distinção entre os planos reside na forma de apuração do valor do benefício. No Plano de Benefício III (BD Saldado – BS), sendo um plano sem contribuições normais, o valor do benefício foi proporcionalizado com base nas reservas matemáticas apuradas em 30/09/2017, data de sua autorização pela PREVIC. O saldamento do benefício do Plano BD foi autorizado pela Portaria nº 929, da DILIC/PREVIC, em 25/09/2017.

Os custeios dos planos são revisados anualmente ao final de cada exercício pelo atuário externo responsável, considerando tanto os custos normais quanto a sobrecarga administrativa (taxa de carregamento). Além disso, as revisões extraordinárias podem ser realizadas no decorrer do exercício em casos de fatos relevantes.

No caso do Plano de Benefícios II (Contribuição Definida - CD ou Codeprev), os ajustes no custeio concentram-se, principalmente, na parcela destinada ao Fundo Coletivo de Risco e à taxa de carregamento. Essas alterações são determinadas pelo atuário responsável. É importante destacar que, anualmente, no mês de novembro, os participantes ativos podem optar por alterar os percentuais de contribuição, oferecendo maior flexibilidade no planejamento financeiro.

Por tratar-se de uma entidade patrocinada por uma empresa pública federal (CODEVASF), a

gestão dos planos de benefícios está subordinada às disposições da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Essa legislação estabelece limites para a contribuição normal da patrocinadora, que não pode exceder a contribuição dos participantes, garantindo uma proporção máxima de 1 para 1.

Ademais, a Lei Complementar permite a cessão de empregados da patrocinadora para trabalhar na entidade, desde que os custos funcionais correspondentes sejam devidamente ressarcidos. Também é vedado ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios além do que está previsto nos respectivos planos de custeio.

A gestão dos planos de benefícios requer uma abordagem criteriosa e alinhada à legislação vigente, assegurando o cumprimento das obrigações regulamentares e a manutenção do equilíbrio financeiro dos planos. As revisões atuariais e os limites de contribuições destacam o compromisso com a sustentabilidade e a governança do sistema.

### 1.1. Quantidade de beneficiários

Em 31 de dezembro de 2025, o total de participantes cadastrados corresponde a 2.326, distribuídos entre participantes ativos e assistidos, conforme demonstrado no Quadro I a seguir:

QUADRO I – Número de Participantes e Assistidos

TOTAL DE PARTICIPANTES				
Plano	2025		2024	
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano de Benefícios I	-	718	-	731
Plano de Benefícios II	1.245	49	1.197	28
Plano de Benefícios III	166	148	201	119
<b>TOTAL</b>		<b>2.326</b>		<b>2.276</b>

Fonte: Gerência de Benefícios

A variação verificada no quantitativo de participantes ao longo do exercício de 2025 decorre da movimentação regular dos planos, compreendendo novas adesões, cancelamentos de inscrição, atualizações cadastrais, bem como inscrições e desligamentos de dependentes.

Ressalta-se, ainda, que a patrocinadora Codevasf manteve, no período, Programa de Desligamento Incentivado (PDI), o qual foi encerrado em 31 de dezembro de 2025, além da realização de novas admissões por meio de concurso público, fatores que também impactaram a composição do cadastro de participantes.



## 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar segue procedimentos regulamentados por legislação específica, que diferem das normas aplicáveis a outros setores, como o das sociedades anônimas. Essa especificidade abrange conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023:** Estabelece os procedimentos relativos às atividades das entidades fechadas de previdência complementar, incluindo normas complementares definidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e pelo Conselho Monetário Nacional.
- **Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021:** Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, abrangendo o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- **Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024:** Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.
- **Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC nº 2001, de 15 de dezembro de 2022:** Altera a redação da ITG 2001, dispendo sobre critérios e procedimentos para estruturação das demonstrações contábeis, registro de operações e variações patrimoniais, bem como o conteúdo mínimo das notas explicativas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023 e pela Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, que da nova redação à ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, de curto e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional



de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis da Fundação São Francisco são de responsabilidade da sua Administração e devem observar as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As despesas administrativas de uma EFPC devem ser registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), ente contábil criado com esta finalidade. O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa segue as regras dispostas pelo CNPC e pela Superintendência de Previdência Complementar (Previc). Por consequência, todas as despesas administrativas, bem como as contingências de cunho administrativas da Fundação São Francisco, são registradas no PGA.

Conforme o art. 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, as EFPC devem elaborar os seguintes documentos:

- I. Balancetes mensais do plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e do consolidado;
- II. Balanço patrimonial consolidado, comparativo com o exercício anterior;
- III. Demonstração da mutação do patrimônio social, de forma consolidada, comparativa com exercício anterior;
- IV. Demonstração do plano de gestão administrativa, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior;
- V. Demonstração do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VI. Demonstração da mutação do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VII. Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios



- de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VIII.** Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas;
- IX.** Parecer do conselho fiscal, com opinião sobre as demonstrações contábeis;
- X.** Manifestação do conselho deliberativo relativa à aprovação das demonstrações contábeis; e
- XI.** Relatórios de auditor independente, descritos a seguir:
- a)** Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
  - b)** Relatório circunstanciado sobre controles internos; e
  - c)** Relatório para propósito específico, exigido para as EFPC classificadas pela Previc no segmento S1.
- XII.** Informações extracontábeis conforme a Portaria da Diretoria de Normas mencionada no art. 178.
- § 1º** Os documentos elencados nos incisos II a X e na alínea “a” do inciso XI do caput devem ser elaborados e aprovados até 31 de março do exercício social subsequente ao de referência.
- § 2º** As vias originais das demonstrações contábeis, do parecer do conselho fiscal, do relatório de auditor independente sobre as demonstrações contábeis e a manifestação do conselho deliberativo, assinadas e rubricadas, sendo permitidas assinaturas efetuadas por meio de certificados digitais emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, devem ser mantidas na EFPC à disposição da Previc.
- § 3º** Os documentos referidos nas alíneas “b” e “c” do inciso XI devem ser elaborados até 31 de maio do exercício social subsequente e permanecer à disposição da Previc.
- § 4º** A EFPC pode, facultativamente, elaborar demonstração do plano de gestão administrativa, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativo com o exercício anterior.
- § 5º** Os documentos elencados no inciso I poderão ser enviados trimestralmente.
- § 6º** Os planos de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas de Benefício Definido do grupo de contas das provisões matemáticas podem ter os seus balancetes elaborados e enviados trimestralmente.

Por determinação do CNPC os valores das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas são apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional da entidade é o Real (R\$).

A Diretoria Executiva apreciou as Notas Explicativas relativas às Demonstrações Contábeis no



dia **12/03/2026** e as submeteu ao Conselho Fiscal para emissão do parecer, com opinião sobre as demonstrações contábeis e ao Conselho Deliberativo, para manifestação relativa à aprovação das demonstrações contábeis, em atenção ao disposto no art. 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A Fundação São Francisco elabora os registros contábeis respeitando a autonomia patrimonial como determina o emprego da segregação patrimonial real. Os balancetes obrigatórios foram consolidados por mês civil e são enviados regularmente à PREVIC.

Todos os lançamentos contábeis foram registrados com base no Princípio da Competência, o qual determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Isto pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

A contabilização foi realizada na sede da Fundação São Francisco utilizando-se dos livros obrigatórios, Diário e Razão, além de livros auxiliares, estando todos à disposição dos órgãos de fiscalização e auditorias, nas instalações da Entidade, na forma digital.

##### **4.1. Estrutura Contábil das Demonstrações:**

###### **4.1.1. Planos**

Na estrutura contábil vigente, são denominados planos, cada entidade contábil. Na Fundação São Francisco há quatro entidades, a saber: (I) Plano de Benefício Definido; (II) Plano de Contribuição Definida – CODEPREV, (III) Plano Benefício Saldado e; (IV) Plano de Gestão Administrativa - PGA. Como anteriormente já afirmado, tratados com respeito ao postulado da entidade contábil, é utilizada a segregação real, não solidária, que em cada uma reúne os bens, direitos, obrigações e suas respectivas receitas e despesas.

- a) Plano de Benefício Definido I (BD Fechado):** Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;
- b) Plano de Benefícios II (CD – Codeprev):** Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Contribuição Definida;

- c) **Plano de Benefícios III - (BD Saldado):** Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;
- d) **Plano de Gestão Administrativa - PGA:** Atividade de registro e de controle, inerentes à administração da empresa (Fundação São Francisco) gestora do Plano de Benefícios, bem assim, dos custeios oriundos das taxas de carregamento e administração definidas pela legislação, oriundas dos planos de benefícios.

#### 4.1.2. Discriminação dos principais grupos de contas:

##### I. Ativo

**Ativo Disponível:** Representam os valores em espécie, cheques emitidos, valores enviados por meio de transferências eletrônicas, como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

##### II. Ativo Realizável

**Gestão Previdencial:** Compreendem os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

**Gestão Administrativa:** Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

**Investimentos:** Registra os valores aplicados pela São Francisco nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço. Inclusão de quadro com o Imóvel e a Reavaliação do Imóvel.

**Ativo imobilizado e Intangível:** Conta patrimonial responsável pelo registro dos bens móveis e imóveis destinados ao funcionamento da EFPC.



### III. Passivo

#### a) Exigível Operacional

**Gestão Previdencial:** Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos dessa gestão.

**Gestão Administrativa:** Registram os compromissos assumidos pela Entidade relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros.

**Investimentos:** Registram os compromissos assumidos pela Entidade em operações de investimentos, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

**b) Exigível Contingencial:** Registra as provisões relativas a litígios, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelas entidades contábeis.

**IV. Patrimônio Social:** Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco. É composto pelas rubricas:

**Benefícios Concedidos:** Valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já assistidos do Plano de Benefícios, líquidos das contribuições de suas obrigações, definidas no plano de custeio revisado anualmente pelo atuário responsável.

**Benefícios a Conceder:** Valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes em plena atividade laboral, líquidos também das futuras contribuições a serem vertidas.

**Provisões Matemáticas a Constituir:** Valor presente, na data de 31/12, das contribuições futuras, conforme definido pelo atuário responsável, constante do plano de custeio vigente no exercício, revisado por ocasião da avaliação atuarial.

**Reservas e Fundos:** As Reservas registram os resultados acumulados obtidos pelo plano de benefícios, demonstrados na conta de Equilíbrio Técnico. Enquanto os fundos constituem reservas para cobrir atividades específicas. No PGA o fundo administrativo e, nos Planos de



Benefícios, para liquidar os saldos devedores dos participantes que vierem a óbito e tenham contratos de empréstimos ativos na data do desenlace.

## **5. GERENCIAMENTO DE RISCOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA**

O gerenciamento de riscos das EFPC deve seguir o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias de melhores práticas da PREVIC em Fundos de Pensão.

A São Francisco criou no seu organograma uma assessoria para coordenar o processo de gestão de riscos, cuja sustentação se baseia em Política específica, matriz de risco e sistema eletrônico para dar suporte ao processo.

Os dois macroprocessos principais da gestão de risco quais sejam: investimentos e previdencial contam ainda com assessoria terceirizada e avaliações mensais. Os riscos que envolvem os processos de investimentos são avaliados mensalmente no Comitê de Investimentos. O mesmo ocorre com os riscos que envolvem o macroprocesso previdencial. O atuário responsável pelos planos realiza avaliações mensais dos planos e emite relatórios com informações sobre a solvência e as provisões.

Especificamente quanto aos investimentos a gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas tendo por base o a Política de Investimentos, também revisada anualmente.

Já a marcação na curva, que é um método contábil aplicado aos investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), permite que esses ativos sejam registrados pelo preço de compra e corrigidos pela taxa acordada até o vencimento. Com a publicação da Resolução CNPC nº 61, em 17 de dezembro de 2024, essa prática passou a ser permitida para todos os tipos de plano de benefícios, desde que a entidade possua capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento. A adoção desse critério reduz a volatilidade dos resultados financeiros dos planos, proporcionando maior estabilidade na gestão dos investimentos. Adicionalmente, a nova regulamentação autoriza a reclassificação dos títulos públicos federais adquiridos até 31 de dezembro de 2026, conferindo maior flexibilidade às estratégias de alocação de ativos das EFPC.

A Fundação São Francisco e os gestores dos fundos de investimento se utilizam de diversas informações para cotejar os riscos dos títulos, e obrigatoriamente, as informações produzidas pelas Agências de Rating's, com as definições dadas pela CVM para esses prestadores de serviços. Por definição contida nas Políticas de Investimentos, aprovadas anualmente pelo



Conselho Deliberativo para cada plano, a menor menção de risco aceita para que se proceda ao investimento é aquela equivalente a BBB se a aquisição se der para a carteira própria, todavia, as carteiras dos fundos são abertas mensalmente e identificado se o risco de crédito está dentro dos limites globais estabelecidos, dado que a consultoria I9advisory, apresenta dados que são apresentados relatórios que espelham o acompanhamento contínuo dos gestores dos fundos.

Neste contexto, o risco de mercado contempla a possibilidade de flutuações nos valores de mercado dos ativos que integram os fundos de investimento e as carteiras de valores mobiliários geridas pela Fundação São Francisco, que podem ser acarretadas por questões de liquidez, crédito, ou ainda por fatores políticos, fiscais, legais e econômicos. A Entidade atualmente trabalha com limites de risco de mercado para VaR/BVaR e análises de stress (análises de sensibilidade, de cenários paramétricos e simulados de situações de crise globais e locais).

O risco de liquidez pode ser avaliado como a impossibilidade de a Entidade honrar seus compromissos, entre eles o pagamento de benefícios aos participantes. Desta forma, o controle é realizado por meio da análise do fluxo do passivo atuarial do plano de benefícios, comparando-o com a parcela líquida da carteira de investimentos. O ALM é a ferramenta utilizada para este controle nos planos de características de benefício definido, enquanto o plano CODEPREV a técnica utilizada é a conhecida como moderna teoria dos portfólios.

Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão é tomada por ações que garantam o império das normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destaca-se:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise, por relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos, com registro das decisões em atas;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O risco relacionado à Sustentabilidade e Fatores ESG refere-se à possibilidade de eventos ou condições associadas a questões ambientais, sociais e de governança influenciarem significativamente o desempenho financeiro e operacional das empresas nas quais a Fundação



São Francisco tem exposição. Os fatores ESG abrangem uma ampla gama de considerações, incluindo o impacto ambiental das operações de uma empresa, práticas de gestão de recursos naturais, políticas de diversidade e inclusão, relações com a comunidade, ética empresarial e estrutura de governança corporativa.

Uma abordagem proativa para gerenciar o risco ESG envolve a integração desses fatores na tomada de decisões de investimento, a implementação de estratégias de engajamento com empresas investidas para promover melhores práticas ESG e a alocação de recursos de forma a mitigar riscos e alinhar os investimentos com objetivos sustentáveis de longo prazo. Para avaliar o impacto desses temas na carteira de investimentos, a Fundação São Francisco monitorará seus gestores de investimentos quanto à incorporação de análises ESG na construção de portfólios. Inicialmente, esse monitoramento terá um caráter educativo, mas futuramente poderá evoluir para uma abordagem classificatória.

Por fim, o risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, e oportunistas, como a falência de um banco ou de uma empresa. Ele é considerado em cenários, premissas e hipóteses das análises e desenvolvimento de mecanismos de que permitam prognosticar, antecipadamente, as ações a serem tomadas.

Quanto ao macroprocesso previdenciário, os planos de benefícios estão submetidos principalmente a riscos que envolvem aspectos relacionados as premissas atuariais de cada um deles, com destaque para a longevidade e retorno dos investimentos.

Dentre as medidas e controles adotados pela São Francisco para mitigar e/ou eliminar tais riscos podemos destacar as seguintes ações:

- a) **Sobrevivência:** Mensalmente os planos são avaliados no que diz respeito a solvência e provisões, e anualmente, são realizados estudos técnicos de adequação das premissas atuariais dos planos. São elaborados ainda relatórios com pareceres atuariais e plano de custeio.
- b) **Taxa de Retorno dos Investimentos:** Considera-se a composição atual da carteira de investimentos e as durações dos pagamentos dos benefícios previdenciários, bem como as taxas de retorno esperadas para futuras aplicações e reaplicações, realizando ajustes conforme necessário para alinhar as expectativas de retorno com os objetivos do plano.

Destaca-se no modelo em que foi concebido o Plano de Benefícios II (Codeprev), estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), o “Fundo Coletivo de Benefícios de Risco” que visa dar garantia aos participantes ativos normais, até a idade de 58 anos (conforme definição dada no art. 11 do Regulamento do plano) a cobertura dos benefícios não programados (Benefícios de Risco) de Pecúlio por morte em atividade, estruturado no regime de Repartição Simples e Pecúlio por entrada em invalidez (Total e Permanente), estruturado no regime de Repartição Simples.

Os demais riscos que envolvem a Governança dos planos de benefícios e da organização como um todo são tratados com o mesmo rigor técnico pela direção da São Francisco.

## **6. PROVISÕES PARA PERDA E CONSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS**

### **6.1. Provisões para Perda**

Nas operações da carteira de empréstimos aos participantes do plano, as provisões para perdas foram tomadas com acuidade, aos determinantes contidos na RESOLUÇÃO PREVIC nº23 de 14/08/2023. Art. 199, o qual informa que a EFPC deve constituir provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, conforme os seguintes parâmetros:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;*
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;*
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;*
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;*
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;*
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e*
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.*

### **6.2. Depósitos Recursais**

Os depósitos recursais se constituem por meio de uma obrigação que a Entidade tem quando deseja recorrer de uma decisão judicial dos respectivos órgãos jurisdicionais.

## **7. PLANO DE BENEFÍCIO I (BD)**

### **7.1. ATIVO**

#### **7.1.1. Recebíveis Previdencial**

Nessa conta são registrados os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais,



normais do mês em curso, previstas no Plano de Custeio:

#### QUADRO II – Contribuições Gestão Previdencial

	2025	2024	Δ%
PATROCINADORES	618	596	4%
PATROCINADORES 13º SALÁRIO	615	594	4%

Os valores acima foram provisionados no mês de dezembro/2025 com previsão para liquidação no mês de janeiro/2026.

#### 7.1.2. Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano de Benefício Definido – BD no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 6.759 mil.

#### QUADRO III – Participação do Plano BD no Fundo Administrativo

	2025	2024	Δ%
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	6.759	6.219	9%

A participação no Fundo Administrativo é registrada de forma análoga ao método da equivalência patrimonial, evidenciando a parcela do resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) atribuída a cada plano de benefícios, conferindo tratamento contábil semelhante ao aplicado às empresas detentoras de participação no capital de outras entidades. No exercício de 2025, foi constituído o montante de R\$ 540 mil, decorrente da diferença entre as receitas e as despesas administrativas do período. Em razão desse resultado, o Fundo Administrativo correspondente ao Plano BD encerrou o exercício com saldo de R\$ 6.759 mil.

#### 7.1.3. Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

#### QUADRO IV – Investimentos BD

Plano Benefício Definido - BD	2025	2024	Avaliação	
Investimentos			ΔV.	ΔH.
			2025	2024
	343.178	342.317		-0,3%



<b>Títulos Públicos</b>	<b>273.083</b>	<b>252.227</b>	<b>79,6%</b>	<b>73,7%</b>	<b>8%</b>
NTN-B	271.156	252.227	79,0%	73,7%	8%
LFT	1.927	-	0,6%	0,0%	-
<b>Ativos Financeiros de Crédito Privado</b>	<b>-</b>	<b>3.691</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-100%</b>
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	3.691	0,0%	1,1%	-100%
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>63.463</b>	<b>80.153</b>	<b>18,5%</b>	<b>23,4%</b>	<b>-21%</b>
Fundo Renda Fixa	20.457	25.045	6,0%	7,3%	-18%
Fundo de Ações	17.999	31.555	5,2%	9,2%	-43%
Impairment FIP MULTIESTRATÉGIA	(353)	(332)	-0,1%	-0,1%	6%
Multimercado (FIM)	25.360	23.885	7,4%	7,0%	6%
<b>Investimentos em Imóveis</b>	<b>5.187</b>	<b>4.670</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,4%</b>	<b>11%</b>
<b>Operações com Participantes</b>	<b>1.320</b>	<b>1.450</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-9%</b>
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0%</b>

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

A estrutura de investimentos, composta pelas alocações nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes, encontrava-se, ao final do exercício de 2025, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2026-2029, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

No início de 2025, a alocação do Plano BD refletia uma diversificação entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imobiliário e Operações com Participantes. Diante da alta da Selic em 2024 e 2025, houve a adoção de ajustes na carteira de investimento, reduzindo gradualmente a exposição à Renda Variável, em conformidade com as diretrizes do estudo de ALM. No Multimercado, devido a boa performance do segmento, foi possível manter os investimentos e obter, ao final do exercício, um crescimento de 6% da carteira.

Ao longo do ano, os recursos advindos da Renda Variável foram realocados para títulos públicos indexados à inflação, garantindo maior previsibilidade e segurança à carteira. Com essa reestruturação, o Plano BD encerrou o exercício com um perfil de investimento mais conservador, reforçando sua resiliência diante das incertezas econômicas.

## Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, com vencimento superior a cinco anos a partir da data de compra, são precificados conforme as estratégias definidas e aprovadas pelos órgãos de governança. A precificação é realizada em estrita observância aos estudos de ALM, buscando o alinhamento com as necessidades dos passivos atuariais

dos planos e a manutenção dos ativos destinados ao resgate;

- ✓ Fundos de investimento devem seguir as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Os Fundos cujos ativos em carteira não possuem cotação em bolsa são precificados com base em laudos de avaliação elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela CVM e em conformidade com as diretrizes da ABNT. Já os ativos de renda fixa seguem o Manual de Precificação adotado pelos administradores de cada Fundo de Investimento.

### 7.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

QUADRO V – Títulos Públicos e Créditos Privados – BD

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO - CURVA								
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	QTD 31/12/2024	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2024 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2024 (R\$ mil)	QTD 31/12/2025	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2025 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2025 (R\$ mil)
CRI	INFRASEC	07/04/2027	0	6.918	3.691	0	0	0
NTN-B	STN	15/08/2028	10	42.336	47.434	10	42.336	49.314
NTN-B	STN	15/08/2030	8	28.045	34.939	8	29.649	38.013
NTN-B	STN	15/08/2032	6	25.019	26.776	6	25.019	27.907
NTN-B	STN	15/05/2033	0	0	0	1	2.455	2.536
NTN-B	STN	15/08/2040	3	12.961	13.328	4	16.964	18.180
NTN-B	STN	15/05/2045	16	57.141	77.979	16	57.141	81.249
NTN-B	STN	15/08/2050	8	22.220	36.833	8	22.220	38.389
NTN-B	STN	15/05/2055	3	9.280	14.938	3	9.280	15.568
<b>TOTAL</b>			<b>54</b>	<b>203.919</b>	<b>255.918</b>	<b>56</b>	<b>205.064</b>	<b>271.156</b>

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - MERCADO								
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	QTD 31/12/2024	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2024 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2024 (R\$ mil)	QTD 31/12/2025	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2025 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2025 (R\$ mil)
LFT	STN	01/03/2030	0	0	0	0	1.893	1.927
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.893</b>	<b>1.927</b>

Fonte: Gerência de Finanças

A composição dos investimentos no encerramento de 2025, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

### AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S:

Nos termos do art. 30 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o ajuste de



precificação dos títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento” deve ser considerado para fins de equacionamento de déficit, sendo deduzido do resultado deficitário acumulado quando positivo e acrescido a esse resultado quando negativo, influenciando diretamente o montante a ser equacionado.

Adicionalmente, conforme o art. 11, inciso II, da Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, no caso de destinação de superávit, o ajuste de precificação somente deve ser considerado quando apresentar valor negativo. Quando positivo, não integra a base de cálculo para constituição ou destinação de Reserva Especial, preservando-se, assim, a consistência entre o Patrimônio de Cobertura do Plano, as Provisões Matemáticas e o Resultado Técnico apurado na avaliação atuarial.

O **Sistema Venturo** é utilizado pela PREVIC para monitorar os ativos que compõem os **recursos garantidores** desses planos. Dessa forma, os investimentos registrados no **Venturo** influenciam diretamente os cálculos de solvência e necessidade de equacionamento.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o ajuste de precificação foi calculado pelo Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, atingindo o valor de R\$ 8.723 mil:

QUADRO VI – Ajuste Precificação Títulos Mantidos até o Vencimento

<b>AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO</b>				
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<i>Duration do Ativo</i>	8,8243	8,6729	7,3426	7,0811
<i>Duration do Passivo</i>	8,8878	7,9872	7,9298	7,786
<b>Ajuste de precificação</b>	<b>1.631.585,75</b>	<b>2.462.019,50</b>	<b>6.380.683,50</b>	<b>8.723.130,00</b>

Fonte Gerência de Finanças - GF

O valor apurado corresponde à diferença entre o preço de mercado dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados como títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses títulos.

### 7.1.3.2. Fundos de Investimentos

#### Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma



alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

#### QUADRO VII – Renda Fixa - BD

						R\$ mil
ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	Nível*	GESTOR	2025	2024	Δ%
1	BRASIL PLURAL HIGH GRADE FI RF*	Nível 1	BRASIL PLURAL	0	1.810	-100%
2	ITAÚ HIGH GRADE*	Nível 1	ITAÚ	20.457	23.234	-12%
<b>TOTAL</b>				<b>20.457</b>	<b>25.044</b>	<b>-18%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

##### ✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, foi resgatado integralmente em 28 de agosto de 2025, após a deflagração da Operação “Carbono Oculto”, esquema bilionário de sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. O Banco Genial S.A, administrador do fundo Plural High Grade FIF RF Crédito Privado e Plural Dividendos, cujos ativos estavam investidos nas carteiras de renda fixa e renda variável (FIC CIC), foi uma das instituições financeiras citadas na operação. Com isso, devido ao risco reputacional, jurídico e de liquidez, houve necessidade do resgate integral de R\$1.978 mil no plano Benefício Definido I.

##### ✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

#### **Fundo de Investimentos em Ações – FIA**

Fundo de Investimento em Ações (FIA) tem o objetivo de proporcionar valorização do capital investido por meio da compra e venda de ações de empresas de capital aberto. Em outras palavras, o gestor do fundo busca empresas com potencial de crescimento e que possam gerar lucros para os cotistas do fundo.



Já o Fundo de Fundo de Investimento em Ações (FIF CIC FIA1) tem como objetivo principal diversificar os investimentos em ações por meio da aplicação em outros FIAs. Dessa forma, o gestor do FIF CIC FIA busca selecionar os melhores FIAs disponíveis no mercado, de acordo com diferentes estratégias e gestores, buscando otimizar a rentabilidade da carteira como um todo.

#### QUADRO VIII – Fundo de Investimentos em Ações - BD

ITENS	FUNDO DE AÇÕES	Nível*	GESTOR	R\$ mil		
				2025	2024	Δ%
1	FIF CIC RENDA VARIÁVEL	Nível 1	GALAPAGOS	17.999	31.545	-43%
<b>TOTAL</b>				<b>17.999</b>	<b>31.545</b>	<b>-43%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

#### ✓ SF Renda Variável FIF CIC de Ações

O SF Renda Variável FIF CIC de Ações, inscrito no CNPJ nº 56.284.450/0001-08, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificado como “Ações”, as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco da classe seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como ações.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos de renda variável de condomínio aberto: Organon Inst FICFIA, Constância Fundamento FIA, Vokin GBV, Organon FIC FIA, 4UM Small Caps FIA e Plural Dividendos FIA. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

#### **Fundos de Investimento em Participações - FIP**

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de

desenvolvimento. É um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

QUADRO IX – Fundos de Investimento em Participações – BD

						R\$ mil
ITENS	FUNDO DE PARTICIPAÇÕES	NÍVEL*	GESTOR	2025	2024	Δ%
1	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	Nível 3	BRPP GESTÃO	(353)	(333)	6,33%
<b>TOTAL</b>				<b>(353)</b>	<b>(333)</b>	<b>6,33%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA

- **Gestor:** BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Grupo Brasil Plural).
- **Administrador:** RJL - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no setor de geração de energia e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo FUNDO.
- **Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.
- **Patrimônio Líquido do Fundo em 31.12.2025:** Negativo de R\$ (14.091.458,39).

A Diretoria de Finanças acompanha ativamente o processo de desinvestimento dos ativos, reportando ao Comitê de Investimentos (CI) o andamento das ações, com especial atenção às medidas adotadas pelo Gestor e pelo Administrador. O regulamento do fundo estabelecia a data de “Vencimento Final” para 31 de dezembro de 2025. No entanto, o desinvestimento não ocorreu conforme previsto, em razão da rerratificação da ATA da AGC que aprovou o novo prazo de duração do fundo para 2026. O fato ocorreu após o Tribunal verificar a impossibilidade do termo de arbitragem ser assinado em tempo hábil, tendo em vista que o prazo para prolação da sentença arbitral, conforme o art. 71, § 5º do regulamento do fundo, é de 12 meses prorrogáveis por mais seis meses, contados a partir do início da arbitragem. Desse modo, não



seria possível aprovar a solicitação e efetuar as assinaturas no período de agosto a dezembro/25, sendo necessário, assim, a postergação do vencimento do FIP.

No que se refere ao financiamento da arbitragem, o Fundo executou parcialmente os recursos disponibilizados pela Qanlex no âmbito do litigation funding agreement. Até dezembro de 2025, foram consumidos aproximadamente USD 1,013 milhão do montante contratado, permanecendo saldo estimado de USD 486 mil destinado à continuidade do procedimento arbitral e ao custeio das despesas associadas. Paralelamente, no campo regulatório, verificou-se avanço relevante na reclamação submetida à Comissão de Valores Mobiliários, cuja área técnica concluiu pela existência de indícios de descumprimento do dever fiduciário pela Áureo Administração de Recursos e pela caracterização de operação fraudulenta vinculada ao mútuo irregular, culminando na instauração de Processo Administrativo Sancionador em maio de 2025. Sob a perspectiva operacional, manteve-se a cobertura das despesas ordinárias do Fundo pelo investidor financiador até novembro de 2025, assegurando a continuidade das atividades essenciais. Adicionalmente, encontram-se em curso a contratação de auditoria das sociedades investidas e as tratativas para liquidação de empresa inativa do grupo, enquanto permanece sem previsão a emissão das demonstrações financeiras auditadas de transição.

Atualmente a Fundação São Francisco possui registrado no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 592 mil (Plano I/BD (59,58%): R\$ 352,7 mil – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 31.12.2025 no valor de R\$ 14.091.458,39.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.

### **Fundo de Investimento Financeiro CIC Multimercado**

Os fundos multimercados são fundos de investimento que combinam diferentes classes de ativos em uma única carteira. Eles podem investir em renda fixa, ações, câmbio, compromissadas e instrumentos derivativos. O Fundo de Fundos Multimercado é um tipo de fundo de investimento que investe em cotas de fundos multimercados e tem como objetivo obter retornos superiores ao CDI no médio prazo.

### QUADRO X – Multimercado - BD



ITENS	FUNDO MULTIMERCADO	NÍVEL*	GESTOR	R\$ mil		
				2025	2024	Δ%
1	FIF CIC MULTIMERCADO CP	Nível 1	GALAPAGOS	25.360	23.885	6,18%
<b>TOTAL</b>				<b>25.360</b>	<b>23.885</b>	<b>6,18%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

#### ✓ SF FIF CIC Multmercado Crédito Privado

O SF Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ nº 56.284.639/0001-09, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento de diversos tipos, as quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Multimercado.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos multimercado de condomínio aberto: Constância Absoluto FIM e ACE Capital FIC FIM. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

#### **Certificado de Recebíveis Imobiliários**

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) são títulos de crédito nominativos de renda fixa, lastreados em recebíveis originados de operações do setor imobiliário, como financiamentos, contratos de compra e venda, locações ou outras obrigações vinculadas a imóveis. Emitidos por companhias securitizadoras, esses títulos representam direitos de crédito que são convertidos em valores mobiliários e oferecidos a investidores, os quais passam a receber os fluxos financeiros decorrentes dos pagamentos dos devedores originais.

Os CRI não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), sendo sua atratividade associada ao risco de crédito do lastro, à estrutura de garantias da operação e às condições de remuneração pactuadas.

Em 25/06/2025, a Infrasec, securitizadora responsável pelo CRI investido pela Fundação São Francisco, encaminhou Fato Relevante comunicando a promoção do resgate total antecipado do Títulos da 2ª emissão, cujo processo ocorreu no dia 02/07/2025. O valor global do resgate



correspondeu a R\$18.128 mil, sendo creditado à Fundação São Francisco o montante de R\$4.211 mil referentes aos 07 dos 30 CRIs em circulação, no qual era detentora. No plano I/BD o resgate foi de R\$ 3.008 mil, liquidando integralmente o CRI na carteira.

## Investimentos Imobiliários

### QUADRO XI – Investimentos Imobiliários – BD

				R\$ mil
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA - BD	2025	2024	Δ%
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	5.187	4.670	11,07%
2	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	5.345	4.826	10,75%
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(158)	(156)	1,28%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

O empreendimento Fernandez Plaza, localizado na Praça de Salvador / BA, é constituído por 56 (cinquenta e seis) salas, sob a administração da José Alberto Imóveis Ltda. Encerrou o ano de 2025, com o nível de vacância atingindo 67,86%, ou seja, do total das 56 (cinquenta e seis) salas detidas pelo Plano, encontram-se alugadas apenas 18 (dezesesseis) unidades.

### QUADRO XII – Avaliação dos Imóveis – BD

REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL PLANO BD	Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.487 - Edifício Fernandez Plaza - Parque Bela Vista - Salvador - BA
HISTÓRICO	Reavaliação de Imóvel Locados a Terceiros
DATA DA REAVALIAÇÃO	30/12/2025
DATA DO REGISTRO CONTÁBIL	31/12/2025
AVALIADOR RESPONSÁVEL	Avalor Engenharia de Avaliações Ltda. CNPJ: 13.016.939/0001-96
SALDO EM 31/12/2024 (R\$ mil)	4.776
RESULTADO DA REAVALIAÇÃO EM 31/12/2025 (R\$ mil)	520
SALDO EM 31/12/2025 (R\$ mil)	5.295
VARIAÇÃO %	10,88%
CONTAS CONTÁBEIS RELACIONADAS	1.02.03.07.04.03.01 e 1.02.03.07.04.03.02

Atendendo a legislação vigente - Resolução Nº 23, 14.08.2023-PREVIC- Art. Nº 197- Inciso III, as salas foram devidamente avaliadas em Dezembro/2025, pela AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda, registrada no CREA/SP Nº 1697050, especializada em Engenharia de Avaliações, com reflexos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 1679425, o



qual teve como parâmetro às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

Na Política de Investimentos 2025-2029 encontra-se exposto o compromisso da Fundação São Francisco com a administração eficiente e a regularização dos imóveis sob sua responsabilidade. Diversas iniciativas foram conduzidas para garantir a valorização patrimonial e a boa gestão dos ativos imobiliários localizados no Edifício Fernandez Plaza, em Salvador.

Durante o período de 2024 e 2025, foram adotadas providências para fortalecer a governança sobre os processos de cobrança de aluguéis e ações judiciais relacionadas às unidades do empreendimento. A Fundação reforçou seu acompanhamento junto à administração imobiliária e buscou alternativas para otimizar os procedimentos e minimizar perdas financeiras.

Todas essas ações reafirmam o compromisso da Fundação São Francisco com a boa administração de seus bens, garantindo que a regularização da situação patrimonial ocorra de maneira célere e responsável, sempre com foco na geração de valor para seus participantes.

Os saldos provisionados para perda referem-se a aluguéis a receber das salas, taxas condominiais e reembolsos de IPTU cujo repasse à Entidade não foi efetuado, estando os valores devidamente registrados em provisão para perdas, observados os critérios prudenciais previstos na legislação aplicável.

### **Operações com Participantes**

A concessão de empréstimos aos participantes dos Planos de Benefícios é realizada em conformidade com a política aprovada pelo Conselho Deliberativo, nos termos da **Deliberação nº 05/2023**, observadas as disposições da **Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022**, que estabelece diretrizes para operações com participantes no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Os empréstimos são concedidos com recursos dos próprios planos de benefícios, observando limites e condições previamente estabelecidos. O valor máximo do crédito é de R\$ 40.000,00, limitado adicionalmente a 60% do saldo da reserva de poupança resgatável do participante.

As operações possuem prazos de amortização entre 6 e 48 meses, sendo concedidas na modalidade pré-fixada, com taxas de juros diferenciadas conforme o prazo da operação.

Adicionalmente, incidem encargos administrativos, conforme política vigente, e contribuição destinada ao Fundo de Quitação por Morte (FQM), aplicável aos contratos concedidos com recursos dos planos BD e BS, com o objetivo de liquidar o saldo devedor em caso de falecimento



do participante.

A renovação de empréstimos está condicionada ao pagamento mínimo de parcelas do contrato vigente, conforme critérios definidos na política aprovada.

#### QUADRO XIII – Carteira de Empréstimos - BD

		R\$ mil		
ITENS	EMPRÉSTIMOS - BD	2025	2024	Δ%
1	<b>VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)</b>	<b>1.320</b>	<b>1.451</b>	<b>-9,03</b>
2	VALOR ATUALIZADO	1.337	1.470	-9,05
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(17)	(19)	-10,53

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

Em 2025 o valor da carteira de empréstimos no Plano I/BD foi de R\$1.337 mil com um provisionamento para perdas de -R\$17mil. Ao final do período a carteira totalizou o valor líquido de R\$1.320 mil.

#### Provisão para Perdas

Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

Em maio de 2024, foi efetuada a baixa contábil dos saldos anteriormente provisionados para perda, referentes às debêntures da ULBRA Recebíveis S/A e às Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) da M. Brasil, em conformidade com o disposto no art. 203 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

#### QUADRO XIV – Provisão para perdas – BD

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2025	2024	Δ%
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA	-	-	-
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL	-	-	-
3	RES.PREVIC 23 de 14/08/23	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FSF	(17)	(19)	-11%
<b>TOTAL</b>				<b>(17)</b>	<b>(19)</b>	<b>-11%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

Nos termos da referida norma, os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando: (i) a recuperação do seu valor for considerada improvável; ou (ii) decorrido o prazo de 360 dias previsto no inciso VII do art. 199.

Os ativos baixados devem permanecer registrados em controles auxiliares até que se esgotem



todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou mediante deliberação do órgão de governança competente da Entidade, observado o prazo mínimo de cinco anos para manutenção do respectivo registro auxiliar.

- ✓ Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

No exercício de 2025, a recuperação dos créditos permanece em curso. O processo continua condicionado aos desdobramentos da recuperação judicial do grupo educacional, no âmbito da qual foram aprovadas alterações no plano de recuperação e adotadas medidas recursais pelos credores diante da modificação do regime de garantias anteriormente existente.

- ✓ Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

No momento, seguem em tramitação os processos relacionados à execução das garantias fiduciárias vinculadas às CCI's e às controvérsias judiciais envolvendo a consolidação e destinação dos imóveis dados em garantia. Com isso, as discussões judiciais sobre a arrecadação de bens pela massa falida permanecem vigentes, bem como a ação revocatória em curso, cujo processo retornou à primeira instância para reabertura da fase instrutória, assegurado o direito à produção de provas pelas partes. Em 2025 não se verificaram alterações relevantes na situação processual, mantendo-se o estágio jurídico previamente estabelecido para os ativos e demandas associadas.



✓ Crédito junto à Massa Falida do Banco Morada S.A. – Histórico, Baixa Contábil e Cessão

A Fundação São Francisco de Seguridade Social realizou, à época, investimento no montante de R\$ 2.741 mil em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) emitidos pelo Banco Morada S.A., remunerados a 124% do CDI e devidamente registrados na CETIP.

Em 28 de abril de 2011, o Banco Central do Brasil decretou intervenção na instituição financeira, posteriormente convertida em falência no âmbito do processo nº 0318527-31.2014.8.19.0001, em trâmite na 1ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro. Em decorrência da falência, a Fundação foi habilitada como credora quirografária, posição que não confere privilégio ou garantia real na ordem de pagamento.

Após a decretação da falência, a Fundação ajuizou ação judicial contra o Fundo Garantidor de Créditos (FGC), pleiteando a cobertura dos valores investidos. Embora tenha obtido decisão favorável em primeira instância, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento desfavorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, afastando a cobertura do FGC. Com o trânsito em julgado da decisão em 2021, foram reconhecidos contabilmente os efeitos da perda.

O crédito foi integralmente provisionado e posteriormente baixado em novembro de 2021, totalizando R\$ 2.860 mil, distribuídos entre os Planos BD I, Plano Saldado e PGA. Adicionalmente, foram pagos honorários de sucumbência e custas processuais no montante de R\$ 52 mil, registrados conforme normativos internos.

Posteriormente, o valor atualizado do crédito junto à massa falida foi informado pelo administrador judicial em R\$ 3.144 mil. Contudo, considerando que se trata de crédito quirografário, a posição na ordem de pagamento e a situação econômico-financeira da massa falida — com passivo superior a R\$ 1,6 bilhão e caixa aproximado de R\$ 140 milhões — a expectativa de recuperação mostrou-se remota.

Em 2025, a Fundação recebeu propostas para aquisição do referido crédito, sendo a última no valor de R\$ 361 mil, com liquidação financeira em até 48 horas após assinatura do instrumento de cessão. Foi realizada pesquisa de mercado junto a outras empresas especializadas, sem obtenção de propostas alternativas, evidenciando baixa liquidez e reduzido interesse por ativos dessa natureza.

Após análise técnica e jurídica, e deliberação das instâncias competentes de governança, foi aprovada a cessão integral do crédito quirografário, pelo valor acima mencionado. Considerando que o ativo se encontrava integralmente baixado contabilmente, o montante recebido foi reconhecido como receita no exercício de sua efetiva liquidação financeira.



A operação permitiu a monetização imediata de direito creditório de **[R\$ 211 mil para o plano BD, correspondente a 58,52% da participação no investimento | R\$ 142 mil para o plano BS, correspondente a 39,40% de participação no investimento | R\$ 7,4 mil para o PGA, correspondente a 2,08% de participação no investimento]** cujo capital não apresentava perspectiva concreta de realização judicial, encerrando pendência histórica e eliminando custos operacionais e riscos associados ao acompanhamento processual.

### 7.1.3.3. Despesas com investimentos

QUADRO XV – Despesas com Investimento – BD

Despesas com Investimento	R\$ mil		
	2025	2024	%
Plano BD	-103,5	-107,9	-4%
Itaú High Grade	-49,1	-38,0	29%
FIF CIC Renda Variável	12,9	-23,3	-155%
FIF CIC Multimercado	-28,9	-14,2	104%
Ático Geração Energia FIP	-352,7	-548,6	-36%
<b>Total</b>	<b>-521,3</b>	<b>-732,0</b>	<b>-29%</b>

Fonte: Gerência de Finanças

As despesas com investimentos referem-se aos custos necessários para a administração, gestão, custódia, controle operacional e manutenção dos ativos financeiros que compõem as carteiras dos planos. Incluem, entre outros itens, taxas de administração e gestão, custódia, auditoria, encargos regulatórios, despesas operacionais de fundos e custos vinculados à movimentação e manutenção das aplicações.

No exercício de 2024 e na execução de 2025, observa-se que os dispêndios se concentraram principalmente nos fundos FIF CIC Renda Variável e FIF CIC Multimercado CP, onde houve maior volume de taxas operacionais e de movimentação. No Plano BD o FIF CIC Renda Variável registrou uma taxa de administração de aproximadamente 7,6 mil em 2024 para cerca de 13,6 mil em 2025, bem como nas despesas associadas às aplicações financeiras, cujos movimentos se ampliaram em 2025.

No FIF CIC Multimercado CP este comportamento se assemelha, onde é possível verificar o aumento nas despesas de custódia e manutenção operacional entre os períodos. Ademais, o fundo Itaú High Grade apresentou estrutura de custos mais restrita, concentrada sobretudo em despesas operacionais específicas e encargos pós-postergação, enquanto o investimento em Ático Geração Energia FIP evidencia despesas moderadas vinculadas principalmente à gestão e à custódia do ativo, com variações pontuais entre 2024 e 2025.

## 7.2. PASSIVO

### 7.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, como pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

QUADRO XVI – Contas a Pagar Gestão Previdencial – BD

Plano de Benefícios I (Plano BD)	R\$ mil		
	2025	2024	ΔH
FOLHA DE BENEFÍCIOS	(4)	(4)	0%
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	(451)	(374)	21%
CONSIGNATÁRIOS - FOLHA DE BENEFÍCIOS	(75)	(72)	4%
VALORES A RESTITUIR	(34.827)	(34.879)	0%
<b>TOTAL</b>	<b>(35.357)</b>	<b>(35.329)</b>	<b>0%</b>

Na rubrica de “folha de benefícios” estão registrados os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, relativos à Gestão Previdencial, inclusive as provisões para pagamento do abono anual.

Os saldo provisionados de “imposto de renda sobre a folha de benefícios” correspondem as retenções a recolher, incidentes sobre benefícios pagos em dezembro/2025, que por determinação legal, devem ser recolhidos (repassados à Receita Federal) no mês de janeiro/2026. Outrossim a variação de 21% decorre do aumento da base de incidência do tributo em relação ao exercício anterior.

Os saldos provisionados na conta de “consignatários – folha de benefícios” correspondem os descontos de seguro de vida realizados na folha de benefícios, cujos montantes são posteriormente transferidos para os gestores das apólices.

Em “valores a restituir” constam os saldos referente às reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefício Definido – BD que cancelaram seus contratos com o plano de benefícios, no entanto mantiveram o vínculo empregatício junto a patrocinadora.

A Diretoria de Benefícios é responsável por emitir o relatório com a relação das reservas dos participantes que ainda não preencherem os requisitos necessários para realização dos institutos (Portabilidade/Resgate), conforme estabelece a Resolução CNPC Nº 50/2022. Outrossim, os saldos estão registrados com seus valores atualizados para 31/12/2025, conforme as regras estabelecidas no regulamento do plano.



### 7.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos

O montante de R\$ 212,3 mil (R\$ 199,3 mil em 2024) refere-se ao custeio administrativo dos investimentos, correspondente à taxa de administração efetiva repassada do Plano de Benefícios I (Plano BD) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), calculada com base nos recursos garantidores do referido plano. O referido saldo contempla, adicionalmente, valores a repassar relativos à taxa de condomínio devida à imobiliária responsável pela administração do imóvel Fernandez Plaza, no montante de R\$ 24 mil.

QUADRO XVII – Custeio Investimento (Taxa de Administração) - BD

	2025	2024	R\$ mil Δ%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	(212)	(199)	7%

### 7.2.3. Exigível Contingencial

O valor de **R\$ 530,78 mil (R\$ 293,16 mil em 2024)** representa o montante das provisões relativas a litígios nas gestões de Investimentos e Previdencial, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelo plano.

A variação em relação a 2024 decorre, principalmente, do provisionamento e da atualização de ação promovida pela Fundação, ajuizada em dezembro de 1993 junto ao Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), por meio da qual se buscava o reconhecimento da imunidade tributária sobre o pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel Fernandez Plaza, referente aos exercícios de 1992 e 1993, bem como aos anos subsequentes.

Os valores provisionados referentes ao referido tributo são atualizados até a data-base das demonstrações contábeis, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida dos juros de mora previstos na legislação aplicável, refletindo, assim, a estimativa atualizada da obrigação. Conforme manifestação da consultoria jurídica que acompanha o processo, não há mais possibilidade de interposição de recurso, devendo a Fundação adotar as providências necessárias para a quitação do referido tributo.

Adicionalmente, de acordo com os relatórios emitidos pela consultoria jurídica, existem processos classificados como risco de perda possível, com montante estimado de R\$ 33,92 mil na Gestão Previdencial e R\$ 223 mil na Gestão de Investimentos. Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, tais valores não são objeto de provisão contábil, sendo apenas divulgados em notas explicativas.



#### **7.2.4. Patrimônio Social**

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e tem sua formação composta como segue:

##### **7.2.4.1. Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos de consultoria atuarial contratada pela Fundação e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados, calculados à valor presente, relativamente aos benefícios concedidos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (programados e não programados) são calculadas mensalmente através da reavaliação atuarial efetuada considerando os dados cadastrais dos participantes assistidos (aposentados e pensionistas) do referido mês e a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial.

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas, considerando a posição de 31/12/2024, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.

A avaliação atuarial é o estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo englobar os participantes já recebendo benefícios, bem como aqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal. Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma aderente as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e, também, as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

Foram elaborados os estudos técnicos de adequação de premissas atuariais, em atendimento ao inciso II do Artigo 78 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o qual trata da aderência das demais hipóteses atuariais: premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras (exceto a hipótese taxa real anual de juros). Este estudo foi elaborado em

conformidade com as sessões II e VI da já citada Resolução, assim como a Portaria PREVIC nº 835, de 01 de dezembro de 2020, bem como de outras normativas, estudos e guias de boas práticas atuariais que possam subsidiar a adoção de hipóteses atuariais utilizadas em avaliações de passivo atuarial em planos de benefícios, para os planos administrados pela FSFSS - Fundação São Francisco de Seguridade Social. Os estudos foram aprovados pelos conselhos na Reunião Extraordinária, realizada em 28/10/2025 (Ata nº 54/2025).

O estudo contemplou a população de aposentados válidos e inválidos, bem como os pensionistas vitalícios válidos, considerando-se a exposição ao risco até 31/12/2024 e as ocorrências de óbitos observadas no período.

#### QUADRO XVIII – Provisões Matemáticas – BD

Hipótese	2025	2024
Taxa Real de Juros	5,10% ao ano	5,10% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000 Suavizada em 10% por sexo	SUSEP EMSsb 2010 (52% masculina + 48% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição Familiar - BaC	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição Familiar - BC	Família Real	Família Real

Fonte: Gerência de Benefícios/ Relatório Estudo Atuárial (Mirador)

A partir dos resultados dos testes estatísticos realizados, foram estabelecidas as seguintes conclusões atuariais:

- Tábua de Mortalidade Geral: recomenda-se substituir a tábua atual pela AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, por apresentar melhor ajuste aos dados, sem impacto relevante nas provisões e mantendo a prudência atuarial.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: conclui-se pela manutenção da Tábua AT-2000 Básica Masculina como hipótese atuarial, tendo em vista o adequado alinhamento entre as frequências observadas de óbitos e aquelas esperadas segundo a tábua adotada, caracterizando indício de aderência e adequabilidade da hipótese atualmente utilizada.

#### QUADRO XIX – Provisões Matemáticas – Reservas – BD

R\$ mil



Plano de Benefícios I (Plano BD)	2025	2024	Δ%
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>(307.223)</b>	<b>(308.853)</b>	<b>-1%</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>(307.223)</b>	<b>(308.853)</b>	<b>-1%</b>
<b>BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>(307.223)</b>	<b>(308.853)</b>	<b>-1%</b>
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	(281.629)	(284.178)	-1%
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	(25.594)	(24.674)	4%

Fonte: Gerência de Benefícios /Relatório Provisões Matemáticas (Mirador)

De acordo com o Parecer Atuarial de 2025, comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de -0,53% no montante de provisões matemáticas do plano, sendo 0,31% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior. Ainda com base no mencionado parecer, o movimento de perdas e ganhos relacionado ao Passivo Atuarial não apresentou variação significativa, mantendo-se, portanto, dentro das expectativas da avaliação atuarial. Esse resultado reflete a inflação observada no período, além de efeito do ganho decorrente da alteração da premissa Tábua de Mortalidade Geral.

#### 7.2.4.2. Equilíbrio Técnico

Representa a diferença apurada entre os recursos patrimoniais do Plano de Benefícios (Patrimônio de Cobertura) e seus compromissos com as rendas previdenciárias futuras (Obrigações Atuariais). O saldo registrado no equilíbrio técnico corresponde o excedente ou a insuficiência patrimonial (déficit/superávit) em relação aos compromissos totais da Fundação, cujo registro contábil deve ser por Plano de Benefícios.

No exercício de 2025, o Plano BD apurou superávit técnico no montante de R\$ 2.023 mil, conforme demonstrado na Avaliação Atuarial anual. Em decorrência desse resultado, o déficit acumulado de (R\$ 2.489 mil), apurado em 31/12/2024, foi reduzido para (R\$ 466 mil) em 31/12/2025, evidenciado pelo confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, nos termos da regulamentação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. O resultado reflete, principalmente, o desempenho dos investimentos no período

A rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD para o ano de 2025 foi estabelecida em função da variação anual do INPC/IBGE, acrescida da taxa real de juros de 5,10% ao ano (taxa de juros utilizada para descontar o passivo atuarial). Tal indicador, no período de análise, totalizou em 9,49%. De outra parte, pode-se constatar que a rentabilidade obtida pelos ativos garantidores do plano se situou em 11,11%, ou seja, aproximadamente 1,62

pontos percentuais acima da meta atuarial prevista para o período em análise. Em observância à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e com base na avaliação das Demonstrações do Ativo Líquido (DAL), o Plano BD finalizou o exercício de 2025 com um déficit acumulado de (R\$ 466 mil). No entanto, a aplicação do ajuste positivo de R\$ 8.723 mil verificado no item 6.1.3.1 (AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S) permitiu reverter a situação, resultando em um superávit de R\$ 8.257 mil para fins de equacionamento, em conformidade com os normativos vigentes.

### 7.2.4.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa. A existência desse fundo indica que, ao longo dos anos, as contribuições destinadas ao custeio administrativo, acrescidas da rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos, superaram os gastos administrativos incorridos na gestão do plano, resultando na sua constituição no exercício.

A formação do Fundo Administrativo é fundamental para garantir a sustentabilidade operacional da entidade, especialmente após a cessação das contribuições para o custeio administrativo. Esse fundo deve assegurar que a EFPC disponha de recursos suficientes para manter suas atividades até o pagamento do último benefício, prevenindo qualquer descontinuidade na gestão dos planos.

QUADRO XX – Evolução Fundo Administrativo – BD

	R\$ mil		
<b>FUNDO ADM PLANO DE BENEFÍCIOS I / BD</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Δ%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Anterior</b>	<b>6.219</b>	<b>5.783</b>	<b>8%</b>
<b>Custeio/Receitas Administrativas</b>	<b>3.132</b>	<b>3.244</b>	<b>-3%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	289	279	4%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.312	2.429	-5%
Taxa de administração de Empréstimos	29	40	-28%
Resultado Positivo dos Investimentos	502	496	1%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(2.592)</b>	<b>(2.808)</b>	<b>-8%</b>
Administração dos Planos Previdenciários	(2.592)	(2.808)	-8%
Contingência Trabalhista	-	-	-
<b>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>	<b>540</b>	<b>436</b>	<b>24%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Atual</b>	<b>6.759</b>	<b>6.219</b>	<b>9%</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade/Balancete PGA

No exercício de 2025, foi constituído o montante de R\$ 540 mil, encerrando-se o Fundo Administrativo com saldo de R\$ 6.759 mil, resultante da diferença entre as receitas e as



despesas administrativas do período. Esse montante representa uma variação positiva de 9% em relação ao saldo apurado em 2024, de R\$ 6.219 mil.

A variação positiva de 24% verificada no resultado da gestão administrativa (sobra/insuficiência) apurado no exercício, em comparação ao exercício anterior, principalmente, da redução das despesas administrativas realizadas no período, quando comparadas às do exercício precedente.

#### **7.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes**

Este fundo foi constituído com a finalidade de garantir a quitação de empréstimos e financiamentos concedidos a participantes e beneficiários, assegurando a liquidação do saldo devedor em caso de falecimento do tomador.

Os recursos desse fundo são provenientes exclusivamente de uma taxa adicional cobrada dos participantes que contratam empréstimos, sem qualquer impacto nas reservas previdenciárias ou em outras fontes de financiamento da entidade.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do fundo totalizava R\$ 1.558 mil, comparado a R\$ 1.374 mil em 2024, representando uma variação de **13%**, conforme abaixo:

QUADRO XXI – Fundo Operação com Participantes (Empréstimos) – BD

	2025	2024	R\$ mil Δ%
FUNDOS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.558	1.374	13%

Além da taxa adicional vertida para o fundo, a variação decorre, também, da atualização mensal do saldo, realizada com base na rentabilidade bruta dos investimentos acumulada no período, assegurando a aderência do fundo às suas finalidades e aos compromissos assumidos.

## **8. PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV**

### **8.1. ATIVO**

#### **8.1.1. Gestão Previdencial**

Nessa conta são registrados os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais, normais do mês em curso, previstas no Plano de Custeio:

- Patrocinador – R\$ 1.589 mil;
- Participantes – R\$ 1.674 mil.



Os valores citados acima foram provisionados no mês de dezembro/2025 com liquidação prevista para o mês de janeiro/2026.

#### QUADRO XXII – Contribuições Gestão Previdencial – plano CD

	2025	2024	R\$ mil Δ%
PATROCINADORES	1.589	1.550	3%
ATIVOS	1.674	1.647	2%

#### 8.1.2. Gestão Administrativa

O valor registado corresponde à participação do Plano de Contribuição Definida – CD no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 2.297 mil.

#### QUADRO XXIII – Participação do Plano CD no Fundo Administrativo

	2025	2024	R\$ mil Δ%
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	2.297	1.863	23%

A participação no Fundo Administrativo é registrada de forma análoga ao método da equivalência patrimonial, evidenciando a parcela do resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) atribuída a cada plano de benefícios, conferindo tratamento contábil semelhante ao aplicado às empresas detentoras de participação no capital de outras entidades. No exercício de 2025, foi constituído o montante de R\$ 434 mil, decorrente da diferença entre as receitas e as despesas administrativas do período. Em razão desse resultado, o Fundo Administrativo correspondente ao Plano CD encerrou o exercício com saldo de R\$ 2.297 mil.

#### 8.1.3. Investimentos

Os registros são detalhados no quadro abaixo:

#### QUADRO XXIV – Investimentos - CD

Plano Contribuição Definida - CD	2025	2024	R\$ mil AVALIAÇÃO		
			ΔV.	ΔH.	
Investimentos	464.276	382.207	2025	2024	21%
<b>Títulos Públicos</b>	<b>350.699</b>	<b>268.009</b>	<b>75,5%</b>	<b>70,1%</b>	<b>31%</b>
NTN-B	143.625	87.510	30,9%	22,9%	64%
LFT	207.074	180.499	44,6%	47,2%	15%



Plano Contribuição Definida - CD	2025	2024	R\$ mil		
			AVALIAÇÃO		
			ΔV.		ΔH.
<b>Investimentos</b>			<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>21%</b>
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>464.276</b>	<b>382.207</b>	<b>23,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>-2%</b>
Fundo Renda Fixa	24.611	43.460	5,3%	11,4%	-43%
Fundo de Ações	54.277	41.202	11,7%	10,8%	32%
Multimercado (FIM)	32.165	28.288	6,9%	7,4%	14%
<b>Operações com Participantes</b>	<b>2.524</b>	<b>1.248</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>102%</b>

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

A estrutura de investimentos, composta pelas alocações nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Operações com Participantes, encontrava-se, ao final do exercício de 2025, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2025-2029, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

No início de 2025, a alocação do Plano CD refletia uma diversificação entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imobiliário e Operações com Participantes. Mesmo com a alta da Selic em 2024 e 2025, os segmentos de Renda Variável e Multimercado obtiveram uma boa performance, fomentando a continuidade de alocação em ambos os setores. Ao final do exercício, a carteira de Renda Variável e Multimercado cresceu 32% e 14%, respectivamente, em comparação ao ano anterior.

Diante deste desempenho, também houve o aumento da Duration dos títulos públicos vinculados a inflação, nos quais foram obtidos 10 NTN-Bs ao longo de 2025 com vencimentos em 05/2033, 08/2040, 08/2050 e 08/2060. Com essa reestruturação, o Plano CODEPREV encerrou o exercício com um perfil de investimento moderado, promovendo um retorno maior na carteira de investimentos.

### 8.1.3.1. Títulos Públicos – Identificação por vencimento

QUADRO XXV – Títulos Públicos – CD

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO - CURVA								
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	QTD 31/12/2024	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2024 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2024 (R\$ mil)	QTD 31/12/2025	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2025 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2025 (R\$ mil)
NTN-B	STN	15/05/2033	0	0	0	4	15.027	14.840
NTN-B	STN	15/08/2040	0	0	0	3	11.130	11.743
NTN-B	STN	15/08/2050	0	0	0	3	11.191	11.604
NTN-B	STN	15/08/2060	0	0	0	18	68.652	71.962



TOTAL			0	0	0	28	105.999	110.149
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - MERCADO								
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	QTD 31/12/2024	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2024 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2024 (R\$ mil)	QTD 31/12/2025	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2025 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2025 (R\$ mil)
LFT	STN	01/03/2029	11	150.610	180.499	11	150.610	207.074
NTN-B	STN	15/08/2026	7	31.812	31.924	7	31.812	33.476
NTN-B	STN	15/08/2028	7	28.241	28.290	0	0	0
NTN-B	STN	15/08/2032	7	28.504	27.297	0	0	0
TOTAL			32	239.167	268.009	19	182.422	240.550

Fonte: Gerência de Finanças

Com a publicação da Resolução CNPC nº 61, em 17 de dezembro de 2024, a marcação dos títulos públicos “à vencimento” (Marcação na curva) passou a ser permitida para todos os tipos de planos de benefícios, desde que a entidade possua capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento. Em 2024, não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação “mantido à negociação” (Mercado à mercado), no plano de benefícios II (Codeprev).

#### **AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN’S:**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou, em 11 de dezembro de 2024, a Resolução CNPC nº 61, que alterou a Resolução CNPC nº 43/2021, cuja nova regulamentação permite que as entidades fechadas de previdência complementar realizem o registro de sua carteira de títulos públicos federais na categoria “mantidos até o vencimento” (marcação na curva). Esta ocorrência abrange tanto os planos de benefício definido como os planos de contribuição definida (CODEPREV) e contribuição variável. Desse modo, a alteração visou favorecer o desenvolvimento do mercado de previdência complementar fechada, garantindo maior previsibilidade financeira. No entanto, uma das condições para que o registro fosse efetuado, era a comprovação a intenção e capacidade financeira do plano de benefícios de manter os títulos até o vencimento.

Após a aprovação, a Fundação São Francisco, em conjunto à Consultoria i9 Advisory realizou uma análise estatística de risco e liquidez no plano II/Codeprev, a fim de possibilitar a movimentação da carteira de títulos públicos, especificamente da NTN-B, com a marcação na curva dos títulos a serem adquiridos. O estudo técnico foi fundamentado pela proposição nº 01/2025 da Diretoria de Finanças e Nota Técnica nº 02/2025. Além disso, a avaliação teve como base os resultados do estudo de ALM (Asset Liability Management), que evidenciaram a oportunidade de otimização no portfólio do plano e puderam garantir maior previsibilidade de

resultados e redução do risco de mercado.

### 8.1.3.2. Fundos de Investimentos

#### Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

QUADRO XXVI – Fundo de Renda Fixa - CD

ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	NÍVEL*	GESTOR	2025	2024	Δ%
1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	Nível I	BRASIL PLURAL	0	537	-100%
2	ITAÚ HIGH GRADE	Nível I	ITAÚ	24.611	42.923	-43%
<b>TOTAL</b>				<b>24.611</b>	<b>43.460</b>	<b>-43%</b>

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

#### ✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, foi resgatado integralmente em 28 de agosto de 2025, após a deflagração da Operação “Carbono Oculto”, esquema bilionário de sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. O Banco Genial S.A, administrador do fundo Plural High Grade FIF RF Crédito Privado e Plural Dividendos, cujos ativos estavam investidos nas carteiras de renda fixa e renda variável (FIC CIC), foi uma das instituições financeiras citadas na operação. Com isso, devido ao risco reputacional, jurídico e de liquidez, houve necessidade do resgate integral de R\$586.553,47 no plano Codeprev.

#### ✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

### Fundo de Investimentos em Ações – FIA

O Fundo de Investimento em Ações (FIA) tem o objetivo de proporcionar valorização do capital investido por meio da compra e venda de ações de empresas de capital aberto. Em outras palavras, o gestor do fundo busca empresas com potencial de crescimento e que possam gerar lucros para os cotistas do fundo.

Já o Fundo de Fundo de Investimento em Ações (FIF CIC FIA3) tem como objetivo principal diversificar os investimentos em ações por meio da aplicação em outros FIAs. Dessa forma, o gestor do FIF CIC FIA busca selecionar os melhores FIAs disponíveis no mercado, de acordo com diferentes estratégias e gestores, buscando otimizar a rentabilidade da carteira como um todo.

QUADRO XXVII – Fundo de Investimento em Ações - CD

						R\$ mil
ITENS	FUNDO DE AÇÕES	NÍVEL*	GESTOR	2025	2024	Δ%
1	FIF CIC RENDA VARIÁVEL	Nível 1	GALAPAGOS	54.277	41.202	32%
<b>TOTAL</b>				<b>54.277</b>	<b>41.202</b>	<b>32%</b>

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

#### ✓ SF Renda Variável FIF CIC de Ações

O SF Renda Variável FIF CIC de Ações, inscrito no CNPJ nº 56.284.450/0001-08, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificado como “Ações”, as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco da classe seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como ações.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos de renda variável de condomínio aberto: Organon Inst FICFIA, Constância Fundamento FIA, Vokin GBV, Organon FIC FIA, 4UM Small Caps FIA e Plural Dividendos FIA. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.



## Fundo Multimercado

Os fundos multimercados são fundos de investimento que combinam diferentes classes de ativos em uma única carteira. Eles podem investir em renda fixa, ações, câmbio, compromissadas e instrumentos derivativos. O Fundo de Fundos Multimercado é um tipo de fundo de investimento que investe em cotas de fundos multimercados e tem como objetivo obter retornos superiores ao CDI no médio prazo.

QUADRO XXVIII – Multimercado - CD

						R\$ mil
ITENS	FUNDO MULTIMERCADO	NÍVEL*	GESTOR	2025	2024	Δ%
1	FIF CIC MULTIMERCADO CP	Nível 1	GALAPAGOS	32.165	28.288	14%
<b>TOTAL</b>				<b>32.165</b>	<b>28.288</b>	<b>14%</b>

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

### ✓ SF FIF CIC Multimercado Crédito Privado

O SF Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ nº 56.284.639/0001-09, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento de diversos tipos, as quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Multimercado.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos multimercado de condomínio aberto: Constância Absoluto FIM e ACE Capital FIC FIM. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

## Empréstimos

Os empréstimos são concedidos com recursos dos próprios planos de benefícios, observando limites e condições previamente estabelecidos. O valor máximo do crédito é de R\$ 40.000,00,

limitado adicionalmente a 60% do saldo da reserva de poupança resgatável do participante.

As operações possuem prazos de amortização entre 6 e 48 meses, sendo concedidas na modalidade pré-fixada, com taxas de juros diferenciadas conforme o prazo da operação.

A renovação de empréstimos está condicionada ao pagamento mínimo de parcelas do contrato vigente, conforme critérios definidos na política aprovada.

Em 2025 o valor da carteira de empréstimos no Plano II/CD foi de R\$2.572 com um provisionamento para perdas de -R\$48. Ao final do período a carteira totalizou o valor líquido de R\$2.524, conforme abaixo:

#### QUADRO XXIX – Carteira de Empréstimos - CD

ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - CD	2025	2024	Δ%
1	VALOR DA CARTEIRA ( 2 + 3 )	2.524	1.248	102%
2	VALOR ATUALIZADO	2.572	1.291	99%
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(48)	(43)	12%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

A variação de aproximadamente 99% em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, do aumento significativo no volume de concessões de empréstimos ao longo do exercício.

#### 8.1.3.3. Despesas com investimento

#### QUADRO XXX – Despesas com Investimento – CD

Despesas com Investimento	R\$ mil		
	2025	2024	%
Plano CODEPREV	-126,8	-109,9	15%
Itaú High Grade	-59,1	-45,8	29%
FIF CIC Renda Variável	39,0	-30,4	-228%
FIF CIC Multimercado	-87,1	-16,9	415%
<b>Total</b>	<b>-233,9</b>	<b>-202,9</b>	<b>15%</b>

Fonte: Gerência de Finanças

Nas despesas do Codeprev os custos também se concentraram nos fundos FIF CIC Renda Variável e FIF CIC Multimercado, destacando a presença de taxas de administração, gestão, comitê e encargos regulatórios. Em 2025 observou-se um incremento relevante das despesas operacionais e de movimentação, especialmente nas rubricas vinculadas às aplicações financeiras e encargos associados à estrutura dos fundos.



## 8.2. PASSIVO

### 8.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial

No exigível operacional são registrados os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, no âmbito da Gestão Previdencial, incluindo as provisões para pagamento do abono anual, as retenções a recolher incidentes sobre os benefícios assumidos pelo plano e as obrigações do plano de benefícios para com o Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes à taxa de carregamento.

Essa conta reflete os eventos inerentes à atividade previdencial e é composto pelos seguintes registros:

- a) Imposto de renda retido na folha de benefícios e resgates – R\$ 276 mil; e
- b) Taxa de carregamento (Custeio) – R\$ 100 mil.

QUADRO XXXI – Contas a Pagar Gestão Previdencial - CD

	2025	2024	R\$ mil Δ%
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	(199)	(33)	503%
IMPOSTO DE RENDA S/ RESGATES	(77)	(51)	51%
TAXA DE CARREGAMENTO	(100)	(99)	1%

A variação de aproximadamente 503% decorre do aumento expressivo no fluxo de pagamento de benefícios do plano, o que impacta diretamente a base de cálculo do **Imposto de Renda Retido** na Fonte (IRRF), cujo provisionamento refere-se a valores a liquidar em janeiro de 2026. De forma semelhante, a variação de 51% no provisionamento do **imposto de renda incidente sobre os resgates** decorre do aumento do fluxo de resgates observado no exercício, em comparação com o saldo provisionado no exercício anterior.

A **taxa de carregamento**, ou custeio previdencial, corresponde ao percentual incidente sobre as contribuições e sobre os benefícios. Atualmente, as alíquotas de custeio aplicáveis correspondem a 3% sobre as contribuições e a 1,5% sobre os benefícios, sendo os respectivos recursos transferidos ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme estabelecido no plano de custeio aprovado pelo atuário.

### 8.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos

- a) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ - mil



QUADRO XXXII – Custeio Investimento (Taxa de Administração) - CD

	2025	2024	R\$ mil Δ%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	-	(157)	-100%

A taxa de administração, ou custeio dos investimentos, corresponde ao percentual incidente sobre os recursos garantidores dos planos de benefícios e transferido ao Plano de Gestão Administrativa. Diante do desempenho favorável do resultado do PGA e da capacidade de expansão do fundo evidenciada no orçamento plurianual 2026–2030, foi possível reduzir o custeio administrativo, mediante abatimento integral da parcela referente aos investimentos de dezembro de 2025, gerando impactos positivos para os participantes dos planos e para a patrocinadora CODEVASF, em alinhamento aos princípios de eficiência e economicidade.

### 8.2.3. Patrimônio Social

#### 8.2.3.1 Provisões Matemáticas

As reservas do plano são calculadas com base na quantidade de cotas adquiridas pelos participantes durante sua vida laboral. O Plano Codeprev é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

O valor das reservas é determinado pelo número total de cotas do plano multiplicado pelo valor atual da cota.

Dessa forma, as provisões matemáticas são determinadas em função dos recursos acumulados, compostos pelas contribuições dos participantes, patrocinadoras e a rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos.

A seguir quadro Demonstrativo das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios II (Codeprev):

QUADRO XXXIII – Provisões Matemáticas – Reservas – CD

Plano de Benefícios II (Plano CD)	2025	2024	Varição
PROVISÕES MATEMÁTICAS	<b>(442.248)</b>	<b>(363.957)</b>	<b>22%</b>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	<b>(20.383)</b>	<b>(10.267)</b>	<b>99%</b>
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	(20.383)	(10.267)	99%
BENEFÍCIOS A CONCEDER	<b>(421.865)</b>	<b>(353.690)</b>	<b>19%</b>
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)	(180.627)	(148.236)	22%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	(241.238)	(205.454)	17%

Fonte: Gerência de Benefícios/Relatório Base de dados



A variação de **22%** decorre do fato de que o volume de arrecadação superou o fluxo de pagamento de benefícios, considerando tratar-se de um plano em fase de formação e expansão patrimonial, aberto a novas adesões, cuja composição é predominantemente de participantes ativos. Destaca-se, ainda, a variação de **99%** no saldo de benefícios concedidos, decorrente do aumento do número de participantes que ingressaram em gozo de benefício no exercício. Por operar sob o modelo de Contribuição Definida, o plano não está sujeito à apuração de superávit ou déficit atuarial ao longo do tempo, ainda que contemple benefícios associados a riscos de morte em serviço ou invalidez. Eventuais variações negativas decorrentes desses riscos são compensadas pelo Fundo Coletivo de Benefício de Risco, constituído conforme as disposições do regulamento do plano.

### 8.2.3.2. Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais têm como finalidade efetuar a cobertura de um evento determinado ou um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado e estão segregados da forma a seguir:

QUADRO XXXIV – Fundos Previdenciais – CD

	2025	2024	R\$ mil Δ%
FUNDO PATRONAL NÃO COMPROMETIDO	(127)	-	-
FUNDO DE RISCO	(24.791)	(20.383)	22%

Fundo Patronal Não Comprometido: composto pelo saldo rentabilizado dos recursos provenientes da Contribuição Básica Programada do Patrocinador, os quais, por não serem mais passíveis de alocação na Subconta-Patrocinador da Conta Programada do Participante, foram destinados ao fundo. Além disso, conforme normativos legais vigentes, as eventuais reversões/utilizações dos fundos previdenciais deverão constar em nota técnica atuarial, no parecer atuarial e nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Dessa forma foi elaborado estudos acerca da utilização/reversão do Fundo pela Consultoria Atuarial Jessé Montello, o qual indicou a viabilidade de destinação integral do saldo contabilizado no Fundo Patronal Não Comprometido do Plano de Benefícios II, para participar do custeio dos benefícios programados ou do custeio das despesas administrativas do Plano, observando a situação de equilíbrio atuarial e financeiro existente nesse Plano de Benefícios e que essa destinação não fere o direito adquirido e acumulado de cada Participante e Assistido



vinculado ao Plano.

Dessa forma, com base no Estudo Técnico JM/2359/2023 elaborado pela Consultoria Atuarial Jessé Montello, por meio DELIBERAÇÃO Nº 15/2023, de 04 de dezembro de 2023, o Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco aprovou a proposta de destinação integral do saldo contabilizado no Fundo Patronal não Comprometido do Plano de Benefícios II – Codeprev para o Fundo Administrativo do referido Plano, sendo transferido, em 2024, o saldo de R\$ 729 mil. Atualmente, o Fundo Patronal Não Comprometido apresenta saldo de R\$ 127 mil (R\$ zero em 2024), constituído, principalmente, pela transferência da parcela não resgatável das contribuições aportadas pela patrocinadora, por ocasião dos resgates realizados no exercício de 2025.

**Fundo Coletivo de Benefícios de Risco:** O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco é um dos fundos do Plano de Benefícios II – Codeprev, previsto no art. 62 do Regulamento, destinado ao custeio dos benefícios de risco decorrentes de morte ou invalidez de participantes ativos, sendo que a contribuição para sua formação deixa de ser devida quando o participante completa 58 anos de idade. A suficiência do fundo é avaliada anualmente pelo atuário responsável pelo plano. O valor acumulado até dezembro de 2025 é de R\$ 24.791 mil (R\$ 20.383 mil em 2024). Com data-base em 30/09/2024, a consultoria atuarial Mirador realizou estudo técnico para avaliação do nível de solvência do fundo, o qual evidenciou que os recursos constituídos são superiores às necessidades de cobertura dos benefícios futuros, resultando em excedente de R\$ 2.223 mil.

O Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco, em reunião realizada em 05/05/2025, aprovou o Estudo Técnico Atuarial nº 1912/2024 e recomendou a elaboração de Plano de Destinação/Utilização do excedente.

Em atendimento à deliberação, a Mirador elaborou o Parecer Técnico Atuarial nº 1479/2025, que definiu os critérios de rateio do valor excedente, o qual será revertido em janeiro de 2026 aos participantes e assistidos que contribuíram para a formação do fundo, excetuando-se aqueles que já tenham usufruído de recursos do referido fundo.

Adicionalmente, por meio da Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 28 de outubro de 2025, foi informada a reavaliação da tábua de mortalidade/invalidez e a substituição da atualmente utilizada por outra mais adequada à realidade dos eventos observados, resultando em um indicativo de redução do percentual da taxa de risco.

### 8.2.3.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa. A existência desse fundo indica que, ao longo dos anos, as contribuições destinadas ao custeio administrativo, acrescidas da rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos, superaram os gastos administrativos incorridos na gestão do plano, resultando na sua constituição no exercício.

A formação do Fundo Administrativo é fundamental para garantir a sustentabilidade operacional da entidade, especialmente após a cessação das contribuições para o custeio administrativo. Esse fundo deve assegurar que a EFPC disponha de recursos suficientes para manter suas atividades até o pagamento do último benefício, prevenindo qualquer descontinuidade na gestão dos planos. O demonstrativo a seguir contempla o fluxo administrativo com a composição do fundo:

QUADRO XXXV – Evolução Fundo Administrativo – CD

	R\$ mil		
<b>FUNDO ADM PLANO DE BENEFÍCIOS II / CD</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Δ%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Anterior</b>	<b>1.863</b>	<b>1.067</b>	<b>75%</b>
<b>Custeio/Receitas Administrativas</b>	<b>3.674</b>	<b>3.918</b>	<b>-6%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.375	1.218	13%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.711	1.774	-4%
Doação Fundo Patronal (Plano CD)	0	729	-100%
Taxa de administração de Empréstimos	70	51	37%
Resultado Positivo dos Investimentos	518	146	255%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(3.240)</b>	<b>(3.122)</b>	<b>4%</b>
Administração dos Planos Previdenciários	(3.240)	(3.122)	4%
Contingência Trabalhista	-	-	-
<b>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>	<b>434</b>	<b>796</b>	<b>-45%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Atual</b>	<b>2.297</b>	<b>1.863</b>	<b>23%</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade / Balancete PGA

Em 2025, foi constituído o valor de R\$ 434 mil e o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 2.297 mil (R\$ 1.863 mil em 2024), resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas. Este saldo pode ser verificado, também, em contas específicas (participação no fundo administrativo) do ativo do plano de benefícios, de forma similar à equivalência patrimonial. Este método contábil é aplicado às empresas que possuem participação em outras empresas, refletindo a parcela que pertence ao plano, proveniente do resultado do PGA.

A variação negativa de -45% verificada no resultado da gestão administrativa (sobra/insuficiência) apurado no exercício, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, da transferência do montante integral de R\$ 729 mil do Fundo Patronal Não Comprometido, conforme Deliberação nº 15/2023, de 04 de dezembro de 2023. Dessa forma, ao se proceder à análise comparativa dos exercícios considerando exclusivamente o fluxo ordinário, com a exclusão do efeito da referida doação, verifica-se variação positiva de aproximadamente 548% no resultado do exercício (Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa).

### 8.3. EVOLUÇÃO DA COTA

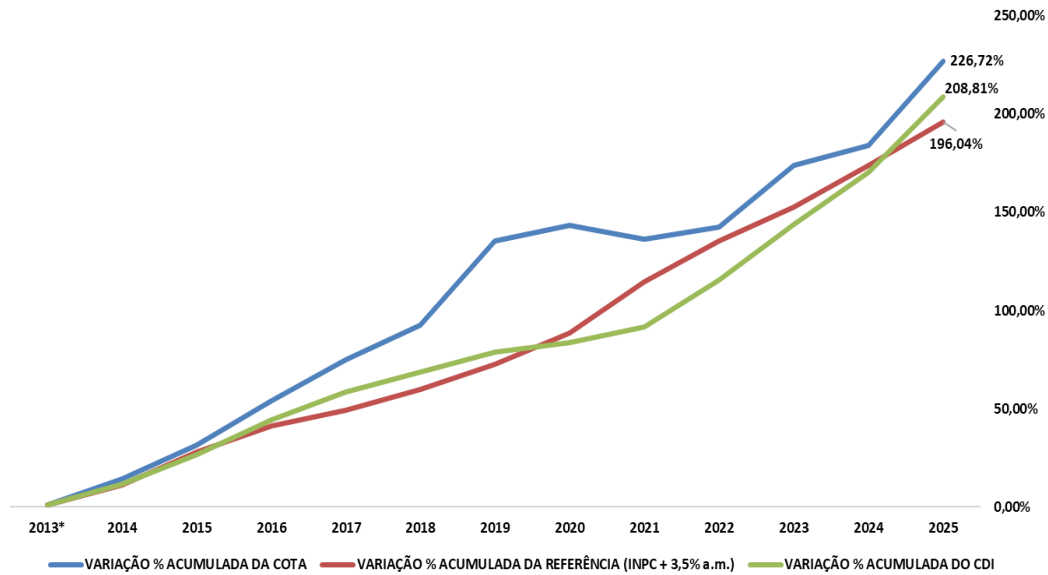
QUADRO XXXVI – Evolução da Cota – CD

EVOLUÇÃO DA COTA			INDICADOR DE REFERÊNCIA			CDI		
ANO	VALOR	VARIAÇÃO % ANUAL	VARIAÇÃO % ACUMULADA DA COTA	VARIAÇÃO % ANUAL INPC	VARIAÇÃO % ANUAL INPC + 3,50% a.a.	VARIAÇÃO % ACUMULADA DA REFERÊNCIA (INPC + 3,5% a.a.)	VARIAÇÃO % ACUMULADA DO CDI POR ANO	VARIAÇÃO % ACUMULADA DO CDI
2013*	1,011	1,12%	1,12%	0,72%	1,01%	1,01%	0,78%	0,78%
2014	1,143	13,05%	14,32%	6,23%	9,95%	11,06%	10,81%	11,68%
2015	1,316	15,09%	31,57%	11,28%	15,17%	27,90%	13,24%	26,46%
2016	1,538	16,92%	53,83%	6,58%	10,31%	41,09%	14,00%	44,17%
2017	1,747	13,56%	74,68%	2,07%	5,64%	49,05%	9,93%	58,48%
2018	1,927	10,30%	92,67%	3,43%	7,05%	59,56%	6,42%	68,65%
2019	2,353	22,11%	135,27%	4,48%	8,14%	72,55%	5,96%	78,70%
2020	2,435	3,48%	143,47%	5,45%	9,14%	88,32%	2,76%	83,63%
2021	2,364	-2,92%	136,37%	10,16%	14,02%	114,71%	4,42%	91,76%
2022	2,424	2,56%	142,42%	5,93%	9,64%	135,41%	12,39%	115,52%
2023	2,737	12,89%	173,66%	3,71%	7,34%	152,68%	13,04%	143,62%
2024	2,839	3,75%	183,93%	4,77%	8,43%	173,99%	10,88%	170,11%
2025	3,267	15,07%	226,72%	3,90%	8,05%	196,04%	14,33%	208,81%

\*Em 2013 foi considerada a variação de Nov/13 a Dez/13 (abertura das inscrições plano Codeprev).

Desde a criação do plano até dezembro de 2025, observou-se uma elevação de 226,72% no valor das cotas superior a taxa de referência do Plano (INPC + 3,5% a.a) no mesmo período, que foi de 196,04%, e do CDI, que acumulou durante esse período a marca de 208,12%.

### GRÁFICO I – Evolução da Cota – CD



## 9. PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO)

### 9.1. ATIVO

#### 9.1.1. Gestão Previdencial

No realizável da Gestão Previdencial do plano de benefícios III (BD Saldado) está registrado o valor atualizado da dívida contratada da patrocinadora (Codevasf) relativa ao saldamento do plano. O contrato de dívida da patrocinadora CODEVASF existe em razão do saldamento dos benefícios do Plano de Benefícios I, com a transferência de participantes e assistidos do Plano de Benefícios I (Plano BD) para o Plano de Benefícios III (Plano Saldado).

I. O montante apurado em 11/2017 era de R\$ 44.396 mil, como resultado da avaliação atuarial a ser pago em 108 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização francês (Tabela Price), utilizando-se a taxa de juros de 5,26% a.a, por equivalência mensal, acrescido da atualização monetária mensal (INPC). A seguir apresentamos o demonstrativo com o saldo atualizado e a parcela em aberto em 31/12/2025:

- Codevasf – R\$ 19.412 mil, valor atualizado da dívida;
- Valores a Receber – R\$ 787 mil, valor da parcela gerada no mês a ser liquidada em janeiro de 2025.

#### QUADRO XXXVII – Dívida Contratada Gestão Previdencial – Plano BS



	2025	2024	R\$ mil Δ%
CODEVASF	11.412	19.226	-41%
VALORES A RECEBER	787	756	4%

A variação de -41% verificada no saldo devedor decorre da amortização das prestações provisionadas para recebimento durante o exercício de 2025. Do total da dívida estabelecida em 108 parcelas mensais, restam, em 31/12/2025, um total de 15 parcelas para sua quitação. Dessa forma, o valor da dívida em 31/12/2025 é de R\$ 11.412 mil.

### 9.1.2. Gestão Administrativa

Corresponde à participação do Plano de Benefícios III no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 3.877 mil, conforme demonstrativo abaixo:

#### QUADRO XXXVIII – Participação do Plano BS no Fundo Administrativo

	2025	2024	R\$ mil Δ%
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	3.877	3.685	5%

O registro no ativo do Plano confere tratamento contábil semelhante ao reconhecimento decorrente do resultado de equivalência patrimonial, adotado por empresas que detêm participação no capital de outras entidades. Nesse contexto, o resultado apresentado corresponde à parcela atribuível ao Plano, originada do resultado apurado no Plano de Gestão Administrativa (PGA). A variação de 5% em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, das sobras apuradas entre as receitas e despesas administrativas vinculadas a este Plano.

### 9.1.3. Investimentos

Este grupo registra os recursos garantidores dos Planos de Benefícios, aplicados em Cotas de Fundos de Investimento (Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados e Exterior), Títulos Públicos Federais, Ativos Financeiros de Crédito Privado, Imóveis e Operações de Empréstimo com participantes do plano. Os investimentos estão segmentados conforme descrito a seguir:

#### QUADRO XXXIX – Investimentos – BS

Plano BD Saldado - BS	2025	2024	AVALIAÇÃO	
			ΔV.	ΔH.



<b>Investimento</b>	<b>459.880</b>	<b>419.818</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>10%</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>356.054</b>	<b>341.584</b>	<b>77,4%</b>	<b>81,4%</b>	<b>4%</b>
NTN-B	355.820	341.584	77,4%	81,4%	4%
LFT	234	-	0,1%	0,0%	-
<b>Ativos Financeiros de Crédito Privado</b>	<b>-</b>	<b>1.476</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-100%</b>
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	1.476	0,0%	0,4%	-100%
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>99.413</b>	<b>72.706</b>	<b>21,6%</b>	<b>17,3%</b>	<b>37%</b>
Fundo Renda Fixa	35.171	20.915	7,6%	5,0%	68%
Fundo de Ações	39.068	29.667	8,5%	7,1%	32%
Impairment FIP MULTIESTRATÉGIA	(239)	(226)	-0,1%	-0,1%	6%
Multimercado (FIM)	25.413	22.350	5,5%	5,3%	14%
<b>Investimentos em Imóveis</b>	<b>3.519</b>	<b>3.168</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>11%</b>
<b>Operações com Participantes</b>	<b>809</b>	<b>799</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,2%</b>	<b>1%</b>
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

No início de 2025, a alocação do Plano BS refletia uma diversificação entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imobiliário e Operações com Participantes. Mesmo com a alta da Selic em 2024 e 2025, os segmentos de Renda Variável e Multimercado obtiveram uma boa performance, fomentando a continuidade de alocação em ambos os setores. Ao final do exercício, a carteira de Renda Variável e Multimercado cresceu 32% e 14%, respectivamente, em comparação ao ano anterior.

## Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, com vencimento superior a cinco anos a partir da data de compra, são precificados conforme as estratégias definidas e aprovadas pelos órgãos de governança. A precificação é realizada em estrita observância aos estudos de ALM, buscando o alinhamento com as necessidades dos passivos atuariais dos planos e a manutenção dos ativos destinados ao resgate;
- ✓ Fundos de investimento: devem seguir as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Os Fundos cujos ativos em carteira não possuem cotação em bolsa são precificados

com base em laudos de avaliação elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela CVM e em conformidade com as diretrizes da ABNT. Já os ativos de renda fixa seguem o Manual de Precificação adotado pelos administradores de cada Fundo de Investimento.

### 9.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

#### QUADRO XL – Títulos Públicos e Créditos Privados – BS

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO - CURVA								
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	QTD 31/12/2024	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2024 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2024 (R\$ mil)	QTD 31/12/2025	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2025 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2025 (R\$ mil)
CRI	INFRASEC	07/04/2027	0	2.767	1.476	0	0	0
NTN-B	STN	15/08/2028	17	70.605	78.834	17	70.605	81.972
NTN-B	STN	15/08/2032	6	24.555	26.340	6	24.555	27.449
NTN-B	STN	15/05/2033	2	7.003	7.054	2	7.003	7.415
NTN-B	STN	15/05/2035	10	37.679	47.433	10	37.679	49.402
NTN-B	STN	15/08/2040	3	10.527	11.646	3	10.527	12.177
NTN-B	STN	15/05/2045	19	61.319	90.893	19	61.319	94.699
NTN-B	STN	15/05/2055	5	13.771	24.833	5	13.771	25.881
NTN-B	STN	15/08/2050	11	28.579	54.549	11	28.579	56.825
<b>TOTAL</b>			<b>73</b>	<b>256.805</b>	<b>343.060</b>	<b>73</b>	<b>254.038</b>	<b>355.820</b>

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - MERCADO								
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	QTD 31/12/2024	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2024 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2024 (R\$ mil)	QTD 31/12/2025	VALOR AQUISIÇÃO 31/12/2025 (R\$ mil)	VALOR EM 31/12/2025 (R\$ mil)
LFT	STN	01/03/2030	0	0	0	0	230	234
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>234</b>

Fonte: Gerência de Finanças

A composição dos investimentos no encerramento de 2025, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

#### AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S:

Nos termos do art. 30 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o ajuste de precificação dos títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento” deve ser considerado para fins de equacionamento de déficit, sendo deduzido do resultado deficitário acumulado quando positivo e acrescido a esse resultado quando negativo, influenciando diretamente o montante a ser equacionado.

O **Sistema Venturo** é utilizado pela PREVIC para monitorar os ativos que compõem os **recursos garantidores** desses planos. Dessa forma, os investimentos registrados no **Venturo** influenciam diretamente os cálculos de solvência e necessidade de equacionamento.



Conforme demonstrado no quadro abaixo, o ajuste de precificação foi calculado pelo Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, atingindo o valor de R\$ 27.875 mil:

QUADRO XLI – Ajuste Precificação Títulos Mantidos até o Vencimento do Plano – BS

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO				
PLANO DE BENEFÍCIOS III_BS				
	2022	2023	2024	2025
Duration do Ativo	11,0373	10,3543	9,4335	9,0111
Duration do Passivo	11,6695	10,194	11,0378	10,7053
<b>Ajuste de precificação</b>	<b>16.425.252,00</b>	<b>21.842.046,00</b>	<b>28.117.056,00</b>	<b>27.874.560,00</b>

O valor do ajuste corresponde à diferença entre o preço de mercado dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados como títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses títulos.

Adicionalmente, conforme o art. 11, inciso II, da Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, no caso de destinação de superávit, o ajuste de precificação somente deve ser considerado quando apresentar valor negativo. Quando positivo, não integra a base de cálculo para constituição ou destinação de Reserva Especial, preservando-se, assim, a consistência entre o Patrimônio de Cobertura do Plano, as Provisões Matemáticas e o Resultado Técnico apurado na avaliação atuarial.

Dessa forma, considerando que o Plano apresentou superávit técnico e ajuste de precificação com efeito positivo, a Demonstração do Ativo Líquido - DAL foi apresentada desconsiderando o impacto desse ajuste.

### 9.1.3.2. Fundos de Investimentos

#### Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

QUADRO XLII – Renda Fixa – BS

						R\$ mil
ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	NÍVEL*	GESTOR	2025	2024	Δ%
1	BRASIL PLURAL HIGH GRADE FI RF*	Nível 1	BRASIL PLURAL	-	215	-
2	ITAÚ HIGH GRADE*	Nível 1	ITAÚ HIGH	35.171	20.700	70%



<b>TOTAL</b>	<b>35.171</b>	<b>20.915</b>	<b>68%</b>
--------------	---------------	---------------	------------

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, foi resgatado integralmente em 28 de agosto de 2025, após a deflagração da Operação “Carbono Oculto”, esquema bilionário de sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. O Banco Genial S.A, administrador do fundo Plural High Grade FIF RF Crédito Privado e Plural Dividendos, cujos ativos estavam investidos nas carteiras de renda fixa e renda variável (FIC CIC), foi uma das instituições financeiras citadas na operação. Com isso, devido ao risco reputacional, jurídico e de liquidez, houve necessidade do resgate integral de R\$ 235 mil no plano Saldado.

✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

### Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Fundo de Investimento em Ações (FIA) tem o objetivo de proporcionar valorização do capital investido por meio da compra e venda de ações de empresas de capital aberto. Em outras palavras, o gestor do fundo busca empresas com potencial de crescimento e que possam gerar lucros para os cotistas do fundo.

Já o Fundo de Fundo de Investimento em Ações (FIF CIC FIA4) tem como objetivo principal diversificar os investimentos em ações por meio da aplicação em outros FIAs. Dessa forma, o gestor do FIF CIC FIA busca selecionar os melhores FIAs disponíveis no mercado, de acordo com diferentes estratégias e gestores, buscando otimizar a rentabilidade da carteira como um todo.

### QUADRO XLIII – Fundo de Investimentos em Ações – BS

ITENS	FUNDO DE AÇÕES	NÍVEL*	INSTITUIÇÕES	R\$ mil		
				2025	2024	Δ%
1	FIF CIC RENDA VARIÁVEL	Nível 1	GALAPAGOS	39.068	29.657	32%



<b>TOTAL</b>	<b>39.068</b>	<b>29.657</b>	<b>32%</b>
--------------	---------------	---------------	------------

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

#### ✓ SF Renda Variável FIF CIC de Ações

O SF Renda Variável FIF CIC de Ações, inscrito no CNPJ nº 56.284.450/0001-08, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificado como “Ações”, as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco da classe seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como ações.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos de renda variável de condomínio aberto: Organon Inst FICFIA, Constância Fundamento FIA, Vokin GBV, Organon FIC FIA, 4UM Small Caps FIA e Plural Dividendos FIA. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

### **Fundos de Investimento em Participações**

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. É um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

#### QUADRO XLIV – Fundos de Investimentos em Participações – BS

ITENS	Fundo de Participações	Nível*	GESTOR	R\$ mil		
				2025	2024	Δ%



1	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	Nível III	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	(239)	(226)	5,75%
<b>TOTAL</b>				<b>(239)</b>	<b>(226)</b>	<b>5,75%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA

- **Gestor:** BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Grupo Brasil Plural).
- **Administrador:** RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no setor de geração de energia e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo FUNDO.
- **Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.
- **Patrimônio Líquido do Fundo em 31.12.2025:** Negativo de R\$ (14.091.458,39).

A Diretoria de Finanças acompanha ativamente o processo de desinvestimento dos ativos, reportando ao Comitê de Investimentos (CI) o andamento das ações, com especial atenção às medidas adotadas pelo Gestor e pelo Administrador. O regulamento do fundo estabelecia a data de “Vencimento Final” para 31 de dezembro de 2025. No entanto, o desinvestimento não ocorreu conforme previsto, em razão da rerratificação da ATA da AGC que aprovou o novo prazo de duração do fundo para 2026. O fato ocorreu após o Tribunal verificar a impossibilidade do termo de arbitragem ser assinado em tempo hábil, tendo em vista que o prazo para prolação da sentença arbitral, conforme o art. 71, § 5º do regulamento do fundo, é de 12 meses prorrogáveis por mais seis meses, contados a partir do início da arbitragem. Desse modo, não seria possível aprovar a solicitação e efetuar as assinaturas no período de agosto a dezembro/25, sendo necessário, assim, a postergação do vencimento do FIP.

No que se refere ao financiamento da arbitragem, o Fundo executou parcialmente os recursos disponibilizados pela Qanlex no âmbito do litigation funding agreement. Até dezembro de 2025, foram consumidos aproximadamente USD 1,013 milhão do montante contratado, permanecendo saldo estimado de USD 486 mil destinado à continuidade do procedimento arbitral e ao custeio das despesas associadas. Paralelamente, no campo regulatório, verificou-se avanço relevante na reclamação submetida à Comissão de Valores Mobiliários, cuja área



técnica concluiu pela existência de indícios de descumprimento do dever fiduciário pela Áureo Administração de Recursos e pela caracterização de operação fraudulenta vinculada ao mútuo irregular, culminando na instauração de Processo Administrativo Sancionador em maio de 2025. Sob a perspectiva operacional, manteve-se a cobertura das despesas ordinárias do Fundo pelo investidor financiador até novembro de 2025, assegurando a continuidade das atividades essenciais. Adicionalmente, encontram-se em curso a contratação de auditoria das sociedades investidas e as tratativas para liquidação de empresa inativa do grupo, enquanto permanece sem previsão a emissão das demonstrações financeiras auditadas de transição.

Atualmente a Fundação São Francisco possui registrado no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 592 mil (Plano III/BS (40,42%): R\$ 239,2 mil – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 31.12.2025 no valor de R\$ 14.091.458,39.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.

### Fundo de Investimento Financeiro CIC Multimercado

Os fundos multimercados são fundos de investimento que combinam diferentes classes de ativos em uma única carteira. Eles podem investir em renda fixa, ações, câmbio, compromissadas e instrumentos derivativos. O Fundo de Fundos Multimercado é um tipo de fundo de investimento que investe em cotas de fundos multimercados e tem como objetivo obter retornos superiores ao CDI no médio prazo.

#### QUADRO XLV – Multimercado - BS

						R\$ mil	
ITENS	Fundo Multimercado	NÍVEL*	GESTOR	2025	2024	Δ%	
1	FIF CIC MULTIMERCADO CP	Nível 1	GALAPAGOS	25.413	22.350	14%	
<b>TOTAL</b>				<b>25.413</b>	<b>22.350</b>	<b>14%</b>	

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

#### ✓ SF FIF CIC Multimercado Crédito Privado

O SF Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ nº 56.284.639/0001-09, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento de diversos tipos, as quais



investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Multimercado. Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos multimercado de condomínio aberto: Constância Absoluto FIM e ACE Capital FIC FIM. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

### **Certificado de Recebíveis Imobiliários**

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) são títulos de crédito nominativos de renda fixa, lastreados em recebíveis originados de operações do setor imobiliário, como financiamentos, contratos de compra e venda, locações ou outras obrigações vinculadas a imóveis. Emitidos por companhias securitizadoras, esses títulos representam direitos de crédito que são convertidos em valores mobiliários e oferecidos a investidores, os quais passam a receber os fluxos financeiros decorrentes dos pagamentos dos devedores originais.

Os CRI não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), sendo sua atratividade associada ao risco de crédito do lastro, à estrutura de garantias da operação e às condições de remuneração pactuadas.

Em 25/06/2025, a Infrasec, securitizadora responsável pelo CRI investido pela Fundação São Francisco, encaminhou Fato Relevante comunicando a promoção do resgate total antecipado do Títulos da 2ª emissão, cujo processo ocorreu no dia 02/07/2025. O valor global do resgate correspondeu a R\$18.128.136,05, sendo creditado à Fundação São Francisco o montante de R\$4.210.727,00 referentes aos 07 dos 30 CRIs em circulação, no qual era detentora. No plano III/Saldado o resgate foi de R\$ 1.203 mil, liquidando integralmente o CRI na carteira.

### **Investimentos Imobiliários**

#### **QUADRO XLVI – Carteira de Aluguéis e Renda - BS**



				R\$ mil
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA - BS	2025	2024	Δ%
1	<b>VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)</b>	<b>3.519</b>	<b>3.168</b>	<b>11%</b>
2	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	3.626	3.274	11%
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(107)	(106)	<b>0,9%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

#### QUADRO XLVII – Avaliação Imóveis – Plano BS

REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL PLANO SD	Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.487 - Edifício Fernandez Plaza - Parque Bela Vista - Salvador - BA
<b>HISTÓRICO</b>	Reavaliação de Imóvel Locados a Terceiros
<b>DATA DA REAVALIAÇÃO</b>	30/12/2025
<b>DATA DO REGISTRO CONTÁBIL</b>	31/12/2025
<b>AVALIADOR RESPONSÁVEL</b>	Avalor Engenharia de Avaliações Ltda. CNPJ: 13.016.939/0001-96
<b>SALDO EM 31/12/2024 (R\$ mil)</b>	3.240
<b>RESULTADO DA REAVALIAÇÃO EM 31/12/2025 (R\$ mil)</b>	352
<b>SALDO EM 31/12/2025 (R\$ mil)</b>	3.593
<b>VARIAÇÃO %</b>	10,88%
<b>CONTAS CONTÁBEIS RELACIONADAS</b>	1.02.03.07.04.03.01.00.00 e 1.02.03.07.04.03.02.00.00

O empreendimento Fernandez Plaza, localizado na Praça de Salvador / BA, é constituído por 56 (cinquenta e seis) salas, sob a administração da José Alberto Imóveis Ltda. Encerrou o ano de 2025, com o nível de vacância atingindo 67,86%, ou seja, do total das 56 (cinquenta e seis) salas detidas pelo Plano, encontram-se alugadas apenas 18 (dezesesseis) unidades.

Atendendo a legislação vigente - Resolução Nº 23, 14.08.2023-PREVIC- Art. Nº 197- Inciso III, as salas foram devidamente avaliadas em Dezembro/2025, pela AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda, registrada no CREA/SP Nº 1697050, especializada em Engenharia de Avaliações, com reflexos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 1679425, o qual teve como parâmetro às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

Na Política de Investimentos 2025-2029 encontra-se expresso o compromisso da Fundação São Francisco com a administração eficiente e a regularização dos imóveis sob sua responsabilidade. Diversas iniciativas foram conduzidas para garantir a valorização patrimonial e a boa gestão dos ativos imobiliários localizados no Edifício Fernandez Plaza, em Salvador.



Durante o período de 2024 e 2025, foram adotadas providências para fortalecer a governança sobre os processos de cobrança de aluguéis e ações judiciais relacionadas às unidades do empreendimento. A Fundação reforçou seu acompanhamento junto à administração imobiliária e buscou alternativas para otimizar os procedimentos e minimizar perdas financeiras.

Todas essas ações reafirmam o compromisso da Fundação São Francisco com a boa administração de seus bens, garantindo que a regularização da situação patrimonial ocorra de maneira célere e responsável, sempre com foco na geração de valor para seus participantes.

### **Operações com Participantes**

A concessão de empréstimos aos participantes dos Planos de Benefícios é realizada em conformidade com a política aprovada pelo Conselho Deliberativo, nos termos da **Deliberação nº 05/2023**, observadas as disposições da **Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022**, que estabelece diretrizes para operações com participantes no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Os empréstimos são concedidos com recursos dos próprios planos de benefícios, observando limites e condições previamente estabelecidos. O valor máximo do crédito é de R\$ 40.000,00, limitado adicionalmente a 60% do saldo da reserva de poupança resgatável do participante.

As operações possuem prazos de amortização entre 6 e 48 meses, sendo concedidas na modalidade pré-fixada, com taxas de juros diferenciadas conforme o prazo da operação.

Adicionalmente, incidem encargos administrativos, conforme política vigente, e contribuição destinada ao Fundo de Quitação por Morte (FQM), aplicável aos contratos concedidos com recursos dos planos BD e BS, com o objetivo de liquidar o saldo devedor em caso de falecimento do participante.

A renovação de empréstimos está condicionada ao pagamento mínimo de parcelas do contrato vigente, conforme critérios definidos na política aprovada.

### **QUADRO XLVIII – Carteira de Empréstimos - BS**



ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - BS	2025	2024	R\$ mil Δ%
1	VALOR DA CARTEIRA ( 2 + 3 )	809	800	1
2	VALOR ATUALIZADO	836	823	2
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(27)	(23)	17

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

Em 2025 o valor da carteira de empréstimos no Plano III/BS foi de R\$836 mil com um provisionamento para perdas de -R\$27 mil. Ao final do período a carteira totalizou o valor líquido de R\$ 809 mil.

### Provisão para Perdas

Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

Em maio de 2024, foi efetuada a baixa contábil dos saldos anteriormente provisionados para perda, referentes às debêntures da ULBRA Recebíveis S/A e às Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) da M. Brasil, em conformidade com o disposto no art. 203 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

#### QUADRO XLIX – Provisão para perdas – BS

ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	2025	2024	Δ%
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA	-	-	-
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL	-	-	-
3	RES.PREVIC 23 de 14/08/23	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FSF	(27)	(23)	17%
<b>TOTAL</b>				<b>(27)</b>	<b>(23)</b>	<b>17%</b>

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

Nos termos da referida norma, os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando: (i) a recuperação do seu valor for considerada improvável; ou (ii) decorrido o prazo de 360 dias previsto no inciso VII do art. 199.

Os ativos baixados devem permanecer registrados em controles auxiliares até que se esgotem todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou mediante deliberação do órgão de governança competente da Entidade, observado o prazo mínimo de cinco anos para manutenção do respectivo registro auxiliar.

- ✓ Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

No exercício de 2025, a recuperação dos créditos permanece em curso. O processo continua condicionado aos desdobramentos da recuperação judicial do grupo educacional, no âmbito da qual foram aprovadas alterações no plano de recuperação e adotadas medidas recursais pelos credores diante da modificação do regime de garantias anteriormente existente.

- ✓ Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

No momento, seguem em tramitação os processos relacionados à execução das garantias fiduciárias vinculadas às CCI's e às controvérsias judiciais envolvendo a consolidação e destinação dos imóveis dados em garantia. Com isso, as discussões judiciais sobre a arrecadação de bens pela massa falida permanecem vigentes, bem como a ação revocatória em curso, cujo processo retornou à primeira instância para reabertura da fase instrutória, assegurado o direito à produção de provas pelas partes. Em 2025 não se verificaram alterações relevantes na situação processual, mantendo-se o estágio jurídico previamente estabelecido para os ativos e demandas associadas.

- ✓ Crédito junto à Massa Falida do Banco Morada S.A. – Histórico, Baixa Contábil e Cessão  
Conforme detalhado na Nota Explicativa “Crédito junto à Massa Falida do Banco Morada S.A. – Histórico, Baixa Contábil e Cessão”, constante das demonstrações contábeis do Plano BD, a Fundação realizou investimento em CDBs emitidos pelo Banco Morada S.A., posteriormente

submetido a processo de falência.

O crédito foi integralmente provisionado e baixado contabilmente em exercícios anteriores, diante da perda reconhecida após o trânsito em julgado da ação judicial relacionada à cobertura pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Em 2025, após deliberação das instâncias competentes de governança, foi aprovada a cessão integral do crédito quirografário. Em razão de o ativo já se encontrar integralmente baixado, o valor recebido foi reconhecido como receita no exercício da liquidação financeira.

No âmbito do Plano BS, a operação resultou na monetização do montante de R\$ 142 mil, correspondente a 39,40% da participação original no investimento.

## 9.2. PASSIVO

### 9.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) Imposto de Renda Folha de Benefícios – R\$ 213 mil;
- b) Consignatários Folha de Benefícios (Seguro de vida) – R\$ 24 mil.

#### QUADRO L – Contas a Pagar Gestão Previdencial – BS

	R\$ mil		
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2025	2024	ΔH
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	(213)	(182)	17%
CONSIGNATÁRIOS - FOLHA DE BENEFÍCIOS	(24)	(16)	50%

As variações observadas em relação ao exercício anterior decorrem, principalmente, do aumento do volume de concessões de benefícios, que impacta diretamente a base de cálculo para a retenção de tributos e para os descontos consignados, os quais são provisionados para recolhimento e transferência, respectivamente, no mês subsequente.

### 9.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos

- a) Investimentos em imóveis: Taxa de condomínio, fundo de reserva e IPTU – R\$ 16 mil;  
e
- b) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ - mil.

#### QUADRO LI – Contas a Pagar Gestão Investimentos – BS



			\$ mil
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2025	2024	ΔH
LOCADOS A TERCEIROS	(16)	-	-
CUSTEIO ADM. DOS INVESTIMENTOS	-	(280)	-100%

A variação verificada no saldo a pagar de taxa de condomínio, fundo de reserva e IPTU decorre das baixas e repasses realizados em 2024 de acordo com os registros financeiros/tesouraria. A taxa de administração, ou custeio dos investimentos, corresponde ao percentual incidente sobre os recursos garantidores dos planos de benefícios e transferido ao Plano de Gestão Administrativa. Diante do desempenho favorável do resultado do PGA e da capacidade de expansão do fundo evidenciada no orçamento plurianual 2026–2030, foi possível reduzir o custeio administrativo, mediante abatimento integral da parcela referente aos investimentos de dezembro de 2025, gerando impactos positivos para os participantes dos planos e para a patrocinadora CODEVASF, em alinhamento aos princípios de eficiência e economicidade.

### 9.2.3. Exigível Contingencial

O valor de R\$ 338,7 mil (R\$ 200,5 mil em 2024) representa o montante das provisões relativas a litígios dos investimentos, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelo plano. A variação em relação a 2024 decorre do provisionamento e atualização de ação promovida pela Fundação, ajuizada em dezembro de 1993 junto ao Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA, onde se buscava o reconhecimento da imunidade tributária sobre o pagamento do IPTU de seus imóveis – Fernandez Plaza, nos anos de 1992 e 1993, bem como nos anos seguintes. Os valores provisionados referentes ao mencionado tributo são atualizados até a data-base das demonstrações contábeis, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida dos juros de mora previstos na legislação aplicável, refletindo, assim, a estimativa atualizada da obrigação. Conforme manifestação da consultoria jurídica que acompanha o processo, não há mais possibilidade de interposição de recurso, devendo a Fundação adotar as providências necessárias para o pagamento do referido tributo. Adicionalmente, de acordo com os relatórios emitidos pela consultoria jurídica, existem processos classificados como risco de perda possível, no montante de R\$ 151,45 mil na Gestão de Investimentos. Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, tais valores não são objeto de provisão contábil, sendo apenas divulgados em notas explicativas.

## 9.2.4. Patrimônio Social

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida tem sua formação composta como segue:

### 9.2.4.1. Provisões Matemáticas

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2025, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.

O estudo considerou a população de aposentados válidos e inválidos, além de pensionistas vitalícios válidos, com exposição ao risco até 31/12/2024, analisando as ocorrências de falecimentos nesse período. Os estudos foram aprovados pelos conselhos na Reunião Extraordinária, realizada em 28/10/2025 (Ata nº 54/2025).

A partir dos resultados dos testes estatísticos realizados, foram estabelecidas as seguintes conclusões atuariais:

- Tábua de Mortalidade Geral: recomenda-se substituir a tábua atual pela AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, por apresentar melhor ajuste aos dados, sem impacto relevante nas provisões e mantendo a prudência atuarial.
- Tábua de Entrada em Invalidez: recomenda-se substituir a tábua vigente pela tábua Americana, pois apresenta frequência esperada semelhante à atual, dispensando a aplicação de desagravo nas probabilidades.

QUADRO LII – Provisões Matemáticas – BS

Hipótese	2025	2024
Taxa Real de Juros	4,50% ao ano	4,50% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000 Suavizada em 10% por sexo	SUSEP EMSsb 2010 (52% masculina + 48% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Americana	LIGHT (FRACA) desagravada em 70%
Rotatividade	Nula	Nula



Entrada em Aposentadoria	Ao atingir as carências regulamentares	Ao atingir as carências regulamentares
Composição Familiar - BaC	Família Média do Plano	Família Média do Plano
Composição Familiar - BC	Família Real	Família Real

Fonte: Gerência de Benefícios/ Estudo Atuarial (Mirador)

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação.

Nos cálculos desenvolvidos destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo) e a Reserva de Benefícios a Conceder (valor presente gerado pelo fluxo dos valores de benefícios a serem pagos deduzidos das contribuições a receber dos participantes, atualmente ativos, empregados nas patrocinadoras). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

#### QUADRO LII – Provisões Matemáticas - Reservas – BS

	R\$ mil		
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2025	2024	ΔH
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>(404.248)</b>	<b>(401.678)</b>	<b>1%</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>(208.638)</b>	<b>(154.381)</b>	<b>35%</b>
BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	(206.110)	(149.698)	38%
BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	(2.527)	(4.683)	-46%
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>(195.610)</b>	<b>(247.297)</b>	<b>-21%</b>
BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	(194.619)	(246.219)	-21%
BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	(991)	(1.078)	-8%

Fonte: Gerência de Benefícios /Relatório Provisões Matemáticas (Mirador)

De acordo com o parecer atuarial de dez/2025, comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve um aumento de 0,64% no montante de provisões matemáticas do plano, sendo -1,16% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior. Ainda de acordo com o mencionado parecer, o movimento de perdas e ganhos relacionado ao Passivo Atuarial não apresentou variação significativa, mantendo-se, portanto, dentro das expectativas da avaliação atuarial. Esse resultado reflete a inflação observada no período, além de efeito do ganho decorrente da alteração da premissa Tábua de Mortalidade Geral e de Entrada em Invalidez.

### 9.2.4.2. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico representa a diferença apurada entre os recursos patrimoniais do Plano de Benefícios (Patrimônio de Cobertura) e seus compromissos com as rendas previdenciárias futuras (Obrigações Atuariais). O saldo registrado no equilíbrio técnico corresponde o excedente ou a insuficiência patrimonial (déficit/superávit) em relação aos compromissos totais da Fundação, cujo registro contábil deve ser por Plano de Benefícios. Durante o exercício de 2025, o Plano BS apurou superávit técnico no montante de R\$ 29.668 mil, conforme evidenciado na Avaliação Actuarial anual. Em decorrência desse resultado, o superávit acumulado passou de R\$ 36.455 mil, apurado em 31/12/2024, para R\$ 66.123 mil em 31/12/2025, representando variação positiva de 81%, conforme demonstrado abaixo:

#### QUADRO LIV – Resultado do Plano – BS

	R\$ mil		
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2025	2024	ΔH
EQUILÍBRIO TÉCNICO	66.123	36.455	81%

A evolução do resultado decorre, principalmente, do desempenho favorável dos investimentos no período, bem como do ganho financeiro atuarial associado aos participantes que, classificados na condição de Risco Iminente, não exerceram a opção pela aposentadoria ao longo de 2025, postergando o início do pagamento dos benefícios.

O resultado técnico está evidenciado pelo confronto entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas, em conformidade com a regulamentação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

A rentabilidade nominal líquida obtida pela São Francisco na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025 foi de 11,29%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 8,87%. Assim pode-se constatar que a rentabilidade obtida pelos recursos garantidores se situou 2,42 pontos percentuais acima da meta atuarial prevista para o ano em análise.

Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de 6,83% contra uma meta atuarial real de 4,50% ao ano estabelecida para 2025, tomando como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (INPC/IBGE).

### 9.2.4.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa. A existência desse fundo indica que, ao longo dos anos, as contribuições destinadas ao custeio administrativo, acrescidas da rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos, superaram os gastos administrativos incorridos na gestão do plano, resultando na sua constituição no exercício.

A formação do Fundo Administrativo é fundamental para garantir a sustentabilidade operacional da entidade, especialmente após a cessação das contribuições para o custeio administrativo. Esse fundo deve assegurar que a EFPC disponha de recursos suficientes para manter suas atividades até o pagamento do último benefício, prevenindo qualquer descontinuidade na gestão dos planos.

QUADRO LV – Evolução Fundo Administrativo – BS

	R\$ mil		
<b>FUNDO ADM PLANO DE BENEFÍCIOS III / BS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Δ%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Anterior</b>	<b>3.685</b>	<b>3.294</b>	<b>6%</b>
<b>Custeio/Receitas Administrativas</b>	<b>3.616</b>	<b>3.621</b>	<b>-1%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.101	3.288	-6%
Taxa de administração de Empréstimos	13	17	-24%
Resultado Positivo dos Investimentos	502	316	59%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(3.425)</b>	<b>(3.230)</b>	<b>6%</b>
Administração dos Planos Previdenciários	(3.425)	(3.230)	6%
Contingência Trabalhista	-	-	-
<b>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>	<b>191</b>	<b>391</b>	<b>-51%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Atual</b>	<b>3.876</b>	<b>3.685</b>	<b>5%</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade/ Balancete PGA

No exercício de 2025, foi constituído o montante de R\$ 191 mil, encerrando-se o Fundo Administrativo com saldo de R\$ 3.876 mil, resultante da diferença entre as receitas e as despesas administrativas do período. Esse saldo representa variação positiva de 5% em relação ao montante apurado em 2024, de R\$ 3.685 mil.

A variação negativa de 51% verificada no resultado da gestão administrativa (sobra/insuficiência) apurado no exercício, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, da redução das receitas de taxa de administração realizadas no período, que passaram de 0,79% em 2024 para 0,68% em 2025.

O referido saldo encontra-se refletido, também, em contas específicas do ativo do plano de



benefícios, classificadas como participação no fundo administrativo, com tratamento contábil análogo ao método da equivalência patrimonial, aplicado às entidades que detêm participação em outras entidades, evidenciando a parcela pertencente ao plano decorrente do resultado apurado *no Plano de Gestão Administrativa (PGA)*.

#### 9.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes

Este fundo foi constituído com a finalidade de garantir a quitação de empréstimos e financiamentos concedidos a participantes e beneficiários, assegurando a liquidação do saldo devedor em caso de falecimento do tomador.

Os recursos desse fundo são provenientes exclusivamente de uma taxa adicional cobrada dos participantes que contratam empréstimos, sem qualquer impacto nas reservas previdenciárias ou em outras fontes de financiamento da entidade.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do fundo totalizava **R\$ 1,125 milhões**, comparado a R\$ 997 mil em 2024, montante considerado adequado pela Diretoria de Finanças da Fundação, com base na análise da sinistralidade e do impacto financeiro esperado.

#### QUADRO LVI – Fundo Operação com Participantes (Empréstimos) – BS

	2025	2024	R\$ mil Δ%
FUNDOS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.125	997	13%

Além da taxa adicional vertida para o fundo, a variação decorre, também, da atualização mensal do saldo, realizada com base na rentabilidade bruta dos investimentos acumulada no período, assegurando a aderência do fundo às suas finalidades e aos compromissos assumidos.

#### 9.2.4.5. Despesas com investimentos

#### QUADRO LVII – Despesas com Investimento – BS

Despesas com Investimento	2025	2024	R\$ mil %
Plano BS	-132,2	-126,2	5%
Itaú High Grade	-84,5	-65,4	29%
FIF CIC Renda Variável	-76,5	-21,9	249%
FIF CIC Multimercado	-105,1	-13,3	690%
Ático Geração Energia FIP	-239,3	-372,2	-36%
<b>Total</b>	<b>-637,6</b>	<b>-599,0</b>	<b>6%</b>

Fonte: Gerencia de Finanças



## 10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

### 10.1 ATIVO

#### 10.1.1. Realizável Gestão Administrativa

O Ativo Realizável da Gestão Administrativa é composto pelos seguintes saldos:

#### QUADRO LVIII – Recebíveis Gestão Administrativa

	2025	2024	R\$ mil Variação
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	100	99	1%
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS	51	37	38%
OUTROS RECURSOS A RECEBER - ADMINISTRATIVA	-	729	-100%
DESPESAS ANTECIPADAS	46	88	-48%
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	4.360	4.360	0%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	188	636	-70%

**Contribuições para custeio do mês – R\$ 100 mil (R\$ 99 mil em 2024)**, referentes à taxa de carregamento incidente sobre as contribuições de competência dezembro de 2025, com ingresso financeiro previsto para janeiro de 2026.

**Responsabilidade de empregados – R\$ 51 mil (R\$ 37 mil em 2024)**, correspondentes a adiantamentos salariais concedidos aos empregados, a serem reembolsados em até 10 parcelas mensais por desconto em folha.

**Outros recursos a receber – R\$ zero (R\$ 729 mil em 2024)**, o saldo existente em 2024 (R\$ 729 mil), relativo à destinação do Fundo Patronal Não Comprometido do Plano de Benefícios II – Codeprev, foi integralmente transferido ao Fundo Administrativo em 2025, conforme Deliberação nº 15/2023.

**Despesas antecipadas – R\$ 46 mil (R\$ 88 mil em 2024)**, referentes a gastos pagos antecipadamente, tais como benefícios em folha, seguros e mensalidades, apropriados conforme o período de competência.

**Depósitos judiciais e recursais – R\$ 4.360 mil (R\$ 4.360 mil em 2024)**, relativos a tributos depositados judicialmente, notadamente PIS, COFINS e Imposto de Renda.

**Custeio administrativo dos investimentos – R\$ 188 mil (R\$ 636 mil em 2024)**, correspondente aos valores a receber referentes às taxas de administração incidentes sobre os

recursos garantidores dos planos de benefícios, com repasse previsto para janeiro de 2026. A variação em relação ao exercício anterior decorre do abatimento integral das parcelas de dezembro/2025, referentes aos planos BS e CD. Em dezembro de 2025, foi promovida a redução do repasse do custeio administrativo dos investimentos, mediante o abatimento das parcelas referentes aos Planos CD e BS. A medida considerou, principalmente, o potencial de expansão dos recursos garantidores e a possibilidade de operar com taxas de administração mais atrativas, sem comprometer a sustentabilidade do Plano de Gestão Administrativa e a continuidade das atividades.

### 10.1.2. Investimentos

Os investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão distribuídos da seguinte forma:

#### QUADRO LIX – Investimentos – PGA

Plano de Gestão Administrativa - PGA	2025	2024	R\$ mil		
			AVALIAÇÃO		
Investimentos	12.423	10.032	ΔV.	ΔH.	
			2025	2024	24%
<b>Títulos Públicos</b>	<b>6.056</b>	<b>0</b>	<b>48,75%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
LFT	6.056	0	48,75%	0,00%	-
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>6.367</b>	<b>10.032</b>	<b>51,25%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>
Fundo Renda Fixa	6.367	10.032	51,25%	100,00%	-37%

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

Em 2025, a estratégia de alocação do Plano PGA foi direcionada para melhorar sua conformidade com o benchmark estabelecido, levando ao investimento em Letras Financeiras do Tesouro. Esse movimento visou sincronizar os investimentos com as metas e objetivos específicos do PGA, promovendo uma gestão de recursos mais precisa e eficaz. A estratégia priorizou a liquidez para aproveitar as oportunidades de mercado, contribuindo para uma significativa redução dos riscos e melhoria na posição de caixa do plano.

### Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

Fundos de investimentos: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a “Mercado”. Os preços dos títulos que compõem a



carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

### 10.1.2.1. Fundos de Investimentos

#### Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

#### QUADRO LXI – Renda Fixa – PGA

						R\$ mil	
ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	Nível*	GESTOR	2025	2024	Δ%	
1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO*	Nível 1	BRASIL PLURAL	0	7.119	-100%	
2	ITAÚ HIGH GRADE*	Nível 1	ITAÚ	6.367	2.913	119%	
<b>TOTAL</b>				<b>6.367</b>	<b>10.032</b>	<b>-36,53%</b>	

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

\* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

#### ✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, foi resgatado integralmente em 28 de agosto de 2025, após a deflagração da Operação “Carbono Oculto”, esquema bilionário de sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. O Banco Genial S.A, administrador do fundo Plural High Grade FIF RF Crédito Privado e Plural Dividendos, cujos ativos estavam investidos nas carteiras de renda fixa e renda variável (FIC CIC), foi uma das instituições financeiras citadas na operação. Com isso, devido ao risco reputacional, jurídico e de liquidez, houve necessidade do resgate integral de R\$ 6.867 mil no PGA.

#### ✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.



✓ Crédito junto à Massa Falida do Banco Morada S.A. – Histórico, Baixa Contábil e Cessão

A Nos termos da Nota Explicativa “Crédito junto à Massa Falida do Banco Morada S.A. – Histórico, Baixa Contábil e Cessão”, constante das demonstrações contábeis do Plano BD, o crédito decorrente de investimento em CDBs do Banco Morada S.A. foi integralmente provisionado e posteriormente baixado, diante da remota expectativa de recuperação judicial. Em 2025, após análise técnica e jurídica e deliberação das instâncias competentes, foi aprovada a cessão integral do referido crédito. Considerando que o ativo se encontrava totalmente baixado contabilmente, o valor recebido foi reconhecido como receita no exercício da efetiva liquidação financeira.

No âmbito do Plano de Gestão Administrativa – PGA, a operação resultou na monetização do montante de **R\$ 7,48 mil**, correspondente a **2,08%** da participação no investimento original.

### 10.1.2.2. Imobilizado e Intangível

É composto por dez salas no Edifício Central Brasília, de uso próprio da São Francisco, bem como o ativo permanente (mobiliário da Fundação).

#### QUADRO LXII – Imobilizado e Intangível – PGA

DESCRIÇÃO DO BEM	2025	2024	R\$ mil
			Δ%
SBN QUADRA 02 - BLOCO "H" - EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA - BRASÍLIA-DF - 10 (DEZ) SALAS.	2.330	2.367	-1,56%
<b>TOTAL</b>	<b>2.330</b>	<b>2.367</b>	<b>-1,56%</b>

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

A variação negativa observada no período decorre, principalmente, do reconhecimento das despesas de depreciação e amortização, realizadas conforme a vida útil econômica estimada dos ativos.

## 10.2. PASSIVO

### 10.2.1. Gestão Administrativa:

- a) **Contas a Pagar:** São registrados os compromissos a pagar de salários, provisões para 13º salário e férias dos empregados no valor total de R\$ 440 mil (R\$ 417 mil em 2024). A variação de 6% decorre, dentre outros fatores, do ajuste salarial (Base de cálculo)

em relação ao exercício anterior.

- b) Serviços de terceiros (Fornecedores):** Esta rubrica contempla os valores provisionados referentes a serviços prestados por terceiros à Fundação São Francisco, cujo pagamento ocorrerá em meses subsequentes, conforme condições estabelecidas nos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo provisionado totalizava R\$ 70 mil (R\$ 62 mil em 2024). A variação observada em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, da atualização contratual de valores e da ampliação pontual do volume de pagamento no mês.
- c) Retenções a Recolher:** Nessa conta são registradas as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas, tais como retenções na fonte relativas à IRRF, INSS, PIS/COFINS, dentre outras. O valor total de R\$ 149 mil (R\$ 145 mil em 2024) corresponde as provisões/retenções realizadas no mês de dezembro/2024, cujos pagamentos/recolhimentos estão previstos para janeiro/2025.
- d) Tributos a Recolher:** Nesta verba são registrados os tributos diretos a serem recolhidos pela EFPC, relativos à Gestão Administrativa, tais como TAFIC, IPTU, IPVA e PIS/COFINS do PGA. Em 2024 foi provisionado o valor de R\$ 24 mil mil (R\$ 74 mil em 2024) e a variação de -68% em relação ao exercício anterior decorre da redução da receita do custeio (base de cálculo PIS/Cofins), em razão do abatimento integral das parcelas de Dezembro/2025 para os planos CD e BS.

#### QUADRO LXIII – Exigível Operacional – PGA

	R\$ mil		
EXIGÍVEL OPERACIONAL	2025	2024	Variação
CONTAS A PAGAR	(440)	(417)	6%
FORNECEDORES/SERVIÇOS DE TERCEIROS	(70)	(62)	13%
RETENÇÕES A RECOLHER	(149)	(145)	3%
TRIBUTOS A RECOLHER	(24)	(74)	-68%

#### 10.2.2.Exigível Contingencial – Gestão Administrativa:

No Exigível Contingencial do Plano de Gestão Administrativa (PGA) devem ser registrados exclusivamente obrigações presentes, de natureza administrativa, decorrentes de eventos passados, cuja liquidação seja considerada provável e mensurável, ainda que o desembolso financeiro venha a ocorrer no futuro.

#### QUADRO LXIV – Exigível Contingencial – PGA



	R\$ mil		
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2025	2024	Variação
TRABALHISTA	(220)	(220)	0%
PIS	(1.029)	(1.029)	0%
COFINS	(3.235)	(3.235)	0%
IMPOSTO DE RENDA - IR	(56)	(56)	0%
CSLL	(1.432)	(1.432)	0%

**Trabalhista:** Do total das contingências, o montante de R\$ 220 mil refere-se à parcela provisionada de risco trabalhista decorrente de reclamação ajuizada por ex-empregado da Fundação São Francisco, em trâmite perante a 22ª Vara do Trabalho, com data de ajuizamento em 18 de dezembro de 2014.

**Provisões tributárias (PIS, COFINS, IR e CSLL):** Os valores provisionados referentes a PIS, COFINS, Imposto de Renda e CSLL estão vinculados a ações fiscais em que a Fundação discute o tratamento tributário aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Em 6 de março de 2006, a Entidade impetrou mandado de segurança preventivo contra a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília/DF (Processo nº 2009.34.00.008213-4), em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, buscando o reconhecimento da inexistência de fato gerador para a incidência de PIS e COFINS, sob o argumento de que tais contribuições incidem sobre faturamento, inexistente na atividade previdenciária.

A ação foi julgada improcedente em primeira instância e encontra-se pendente de julgamento de recurso junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Considerando o entendimento atualmente consolidado do Supremo Tribunal Federal, contrário à tese sustentada pela Entidade, a probabilidade de êxito é avaliada como remota. Ressalta-se, contudo, que os valores discutidos encontram-se integralmente garantidos por depósitos judiciais, não havendo impacto financeiro adicional para o Plano.

Com a edição da Lei nº 12.973/2014 e da Instrução Normativa RFB nº 1.544/2015, a partir de janeiro de 2015, passou a ser adotada como base de cálculo do PIS e da COFINS a receita bruta decorrente das atividades principais das pessoas jurídicas, razão pela qual tais tributos passaram a ser recolhidos regularmente pela Entidade.

No que se refere à CSLL, o valor provisionado de R\$ 1.432 mil relaciona-se a processo judicial ainda em fase recursal, no qual se discute a inexigibilidade da contribuição, sob o argumento de que a Fundação, na condição de entidade fechada de previdência complementar, não estaria sujeita à incidência do referido tributo.

### 10.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença apurada entre as fontes de custeio administrativo e as despesas da gestão administrativa, destinado à cobertura dos gastos realizados pela entidade na administração dos seus planos de benefícios de caráter previdenciário, assegurado o registro de sua participação nos planos de benefícios, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa.

QUADRO LXV – Fundo Administrativo – PGA

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2025	2024	%
<b>Fundo Administrativo Exercício Anterior</b>	<b>11.767</b>	<b>10.144</b>	<b>16%</b>
<b>Custeio/Receitas Administrativas</b>	<b>10.423</b>	<b>10.784</b>	<b>-3%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.664	1.498	11%
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.125	7.491	-5%
Doação Fundo Patronal (Plano CD)	0	729	-100%
Taxa de administração de Empréstimos	112	107	5%
Resultado Positivo dos Investimentos	1.522	959	59%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(9.258)</b>	<b>(9.161)</b>	<b>1%</b>
Administração dos Planos Previdenciários	(9.258)	(9.161)	1%
Contingência Trabalhista	-	-	-
<b>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>	<b>1.165</b>	<b>1.623</b>	<b>-28%</b>
<b>Fundo Administrativo Exercício Atual</b>	<b>12.932</b>	<b>11.767</b>	<b>10%</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade/ Balancete PGA

A variação negativa de 28% observada na linha “Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa” decorre, principalmente, do provisionamento realizado em 2024 referente à transferência do Fundo Patronal, no montante de R\$ 729 mil, do Plano CD para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), o que impactou positivamente o resultado daquele exercício. No entanto, ao se proceder à análise comparativa dos exercícios considerando exclusivamente o fluxo ordinário de receita e despesas, com a exclusão do efeito da referida doação, verifica-se **variação positiva** de aproximadamente **30%** no resultado do exercício.

Ao final do exercício de 2025, verifica-se que as receitas de custeio, acrescidas dos rendimentos das aplicações do fundo administrativo, foram suficientes para cobrir integralmente as despesas incorridas no período. Como resultado, foi **constituído superávit** no fundo administrativo no montante de **R\$ 1.165 mil**, elevando o saldo acumulado do patrimônio social de R\$ 11.767 mil para R\$ 12.932 mil ao término do exercício, o que representa uma evolução do Fundo Administrativo de aproximadamente 10%.

#### 10.4. Despesas com Investimento

##### QUADRO LXVI – Despesas com Investimento – PGA

Despesas com Investimento			R\$ mil
	2025	2024	%
PGA	-71,7	-147,8	-51%
Itaú High Grade	-15,3	-11,8	30%
<b>Total</b>	<b>-87,0</b>	<b>-159,7</b>	<b>-46%</b>

Fonte: Gerência de Finanças

No exercício de 2025, houve uma redução relevante da despesa com taxa de consultoria registrada no Plano de Gestão Administrativa (PGA), a qual passou de R\$ 90 mil no exercício anterior (2024) para R\$ 27 mil no exercício corrente. A variação decorre da reestruturação do modelo de contratação e alocação dos custos de consultoria de investimentos. Anteriormente, a totalidade da despesa era registrada exclusivamente no PGA. Posteriormente, parte relevante do custo anteriormente suportado pelo PGA passou a ser apropriada diretamente nos respectivos Planos de Benefícios, por meio da taxa incorporada à estrutura dos fundos exclusivos, promovendo maior aderência ao princípio da segregação patrimonial e ao adequado rateio das despesas. A medida resultou na redução das despesas administrativas do PGA, sem alteração na natureza ou na continuidade da prestação dos serviços de consultoria de investimentos.

#### 10.5. Receitas Administrativas (Custeio)

As fontes de custeio da Fundação São Francisco incluem a taxa de administração (Custeio de Investimentos), calculada sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, e a taxa de carregamento (Custeio Previdencial), incidente sobre a soma das contribuições de participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como sobre os benefícios pagos aos assistidos. Os valores arrecadados são transferidos ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

##### QUADRO LXVII – Custeio Administrativo – PGA

PLANO DE BENEFÍCIOS				R\$ mil
	BD	CD	BS	TOTAL
<b>Recursos Garantidores Planos de Benefícios (RGPB)</b>	<b>342.474</b>	<b>464.281</b>	<b>459.532</b>	<b>1.266.287</b>
Custeio Previdencial (Taxa de Carregamento)	289	1.375	0	1.664
Custeio Investimento (Taxa de Administração)	2.341	1.781	3.115	7.237
<b>Custeio Total (CT) = (Tx. Carreg. + Tx. Adm.)</b>	<b>2.630</b>	<b>3.156</b>	<b>3.115</b>	<b>8.901</b>
<b>Custeio Total (%) = (CT)/(RGPB)</b>	<b>0,77%</b>	<b>0,68%</b>	<b>0,68%</b>	<b>0,70%</b>

As receitas administrativas também abrangem a taxa administrativa aplicada sobre operações com participantes, como empréstimos, e os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do PGA.

#### 10.5.1. Limites Custeio Administrativo

O Art. 5º da Lei Complementar n.º 108, de 2001, estabelece o limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por empresas públicas, vinculadas à administração direta. Para fins do disposto na legislação, a Fundação deve estabelecer um entre os seguintes:

- I. até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência; ou
- II. até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência.

Nesse contexto, o Conselho Deliberativo, no exercício de sua competência legal e estatutária, aprovou a **taxa de administração** como parâmetro de referência a ser observado para fins de custeio administrativo, em conformidade com os limites e diretrizes fixados na legislação vigente e nas normas emanadas do CNPC e da PREVIC, devendo tal parâmetro nortear a elaboração, a execução e o acompanhamento do orçamento administrativo da Entidade. Por meio da análise do demonstrativo abaixo verifica-se os percentuais apurados com base nos critérios estabelecidos pela legislação e o enquadramento legal:

#### QUADRO LXVIII – Limites Custeio Administrativo – PGA

Observância aos Limites da LC 108/2001	Limite Normativo	2025	2024	Situação
Limite de custeio administrativo	Limite Taxa administração 1%	0,70%	0,80%	Atendido
Estrutura de custeio	Aderência normativa	Sim	Sim	Regular

O custeio administrativo consolidado transferido dos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) totalizou R\$ 8.901 mil no exercício, em comparação a R\$ 9.097 mil em 2024, correspondendo a **0,70%** do montante dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios (0,80% em 2024). Tal percentual permanece inferior ao limite máximo de 1% estabelecido na legislação vigente, evidenciando a observância aos parâmetros legais aplicáveis ao custeio administrativo das entidades fechadas de previdência complementar.

## 10.6. Despesas Administrativas

As despesas da Gestão Administrativa referem-se aos gastos efetuados pela Fundação para administrar seus Planos de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

QUADRO LXIX – Despesas Administrativas – PGA

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2025	2024	R\$ mil		
			$\Delta V$ (2025)	$\Delta V$ (2024)	$\Delta H$ (25/24)
<b>Pessoal e Encargos</b>	6.659	6.589	72%	72%	1%
<b>Treinamentos/Congressos e Seminários</b>	139	153	2%	2%	-9%
<b>Viagens e Estádias</b>	48	37	1%	0%	30%
<b>Serviços de Terceiros</b>	1.299	1.282	14%	14%	1%
<b>Despesas Gerais</b>	446	422	5%	5%	6%
<b>Depreciações e amortizações</b>	55	46	1%	1%	20%
<b>Tributos</b>	612	633	7%	7%	-3%
<b>TOTAL</b>	<b>9.258</b>	<b>9.162</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>

Conforme evidenciado no demonstrativo acima, verifica-se que, em comparação ao exercício anterior, o total das despesas administrativas apresentou variação de 1%, percentual inferior à inflação acumulada no período, de 3,90%, evidenciando controle das despesas em termos reais e aderência às diretrizes de **economicidade e eficiência na gestão administrativa**.

Preliminarmente à análise detalhada, destaca-se que, nos dois exercícios considerados, a maior parcela das despesas administrativas encontra-se concentrada nos grupos “Pessoal e Encargos” e “Serviços de Terceiros”, que, conjuntamente, representaram aproximadamente **86%** do total, sendo 72% referentes a Pessoal e Encargos e 14% a Serviços de Terceiros.

Durante o exercício, foram identificados os reflexos de algumas ações voltadas a redução das despesas administrativas e otimização dos recursos que impactaram as premissas originalmente consideradas, notadamente:

- no âmbito da **gestão de pessoal**, foram promovidas reestruturações relevantes na força de trabalho, contemplando o desligamento de determinados colaboradores, inclusive empregados já aposentados, bem como a recomposição do quadro com novas contratações a custos inferiores, contribuindo para a racionalização das despesas administrativas, sem prejuízo à continuidade e à qualidade das atividades institucionais.;
- ganhos de eficiência operacional;
- quanto à racionalização de contratos e **serviços terceiros**, houve a renegociação de contratos, reestruturação de alguns processos e a substituição de consultoria com



propostas economicamente mais vantajosas, resultando em redução e maior eficiência dos custos administrativos, sem prejuízo à qualidade, à conformidade regulatória e à continuidade dos serviços essenciais e

- como resultado, verificaram-se ganhos de eficiência operacional e redução de despesas administrativas, o que possibilitou a constituição de fundo administrativo em escala superior em **68,96%** as expectativas para 2025.

### Remuneração Dirigentes

A remuneração dos Diretores da Fundação São Francisco está disciplinada no documento intitulado “Sistemática de Remuneração dos Dirigentes da São Francisco”, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 17/12/2015, pela Deliberação nº 013/2015. Os valores ora propostos para remuneração dos dirigentes da Fundação estão contidos no limite estabelecido pelo art. 25 do Estatuto da SÃO FRANCISCO.

A projeção da Tabela passou a vigor com os seguintes valores mensais para os exercícios de 2025 X 2024:

QUADRO LXX – Remuneração dos Dirigentes – PGA

Cargo	Retribuição 2025	Gratificação 2025	Retribuição 2024	Gratificação 2024
Diretor Superintendente	34.416,59	10.324,97	32.849,66	9.854,89
Diretor de Área	31.287,75	9.386,32	29.863,27	8.958,98
Diretor Estatutário	35.784,19	–	34.155,00	–

Em reunião realizada no exercício de 2025, o Conselho Deliberativo aprovou o reajuste da remuneração dos Diretores, correspondente à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024, no percentual de **4,77%**, com vigência de janeiro a dezembro de 2025.

### Rateio Despesas Administrativas

Embora seja princípio basilar que cada plano de benefícios não deva suportar obrigações inerentes a outros planos, é igualmente reconhecido que, com vistas à otimização da gestão de investimentos e à obtenção de ganhos de escala e eficiência administrativa, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela EFPC utilizam uma estrutura de gestão compartilhada.

Tal estrutura, por sua natureza comum, deve ter seus registros contábeis centralizados no Plano

de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Nesse contexto, a fim de assegurar o integral cumprimento do dispositivo legal, sem prejuízo da manutenção da estrutura compartilhada, torna-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio objetivos, mensuráveis e uniformes ao longo do tempo, capazes de refletir, de forma equitativa e proporcional, a alocação dos custos e despesas administrativas comuns entre os Planos de Benefícios administrados.

Dessa forma, as despesas administrativas comuns foram devidamente contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa (PGA) e, posteriormente, rateadas entre os Planos de Benefícios, observando-se as seguintes diretrizes:

QUADRO LXXI – Rateio Despesas Administrativas – PGA

Planos de Benefícios	RECURSOS GARANTIDORES EM 31/12/25					TOTAL	% Participação
	SEGMENTOS						
	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imobiliário	Empréstimos		
Plano I - BD	R\$ 268.122.523	R\$ 38.846.394	R\$ 26.088.792	R\$ 6.506.127	R\$ 1.390.402	R\$ 340.954.239	28%
Plano II - CD	R\$ 355.713.473	R\$ 50.723.888	R\$ 30.897.869	-	R\$ 1.025.912	R\$ 438.361.142	35%
Plano III - Saldado	R\$ 388.790.022	R\$ 36.521.544	R\$ 24.412.235	R\$ 3.864.591	R\$ 813.650	R\$ 454.402.042	37%
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 1.012.626.018</b>	<b>R\$ 126.091.827</b>	<b>R\$ 81.398.896</b>	<b>R\$ 10.370.718</b>	<b>R\$ 3.229.964</b>	<b>R\$ 1.233.717.423</b>	<b>99%</b>

Fonte: Orçamento 2025

O critério de rateio das despesas administrativas, aprovado pelo Conselho Deliberativo, teve como fundamento os Recursos Garantidores de cada Plano de Benefícios, por se tratar de base objetiva, mensurável e aderente ao porte econômico de cada plano, em conformidade com os princípios da segregação patrimonial.

## 11. OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Fundação São Francisco administra planos de benefícios e mensalmente arrecada contribuições tanto dos participantes quanto da patrocinadora, dependendo da característica do plano. No demonstrativo abaixo estão relacionadas as operações entre partes relacionadas, incluindo detalhamento dos ativos financeiros e de recebíveis, indicando o grau de dependência com o Patrocinador (percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total) por plano de benefícios:



QUADRO LXXII – Partes Relacionadas/Ativo Total

PLANOS	2025			
	Patrocinadora (R\$ mil)	% Ativo Total	Participantes (R\$ mil)	% Ativo Total
<b>Plano Benefício I (BD fechado)</b>	<b>618</b>	<b>0,18%</b>	<b>615</b>	<b>0,18%</b>
Codevasf	618	0,18%	615	0,18%
<b>Plano Benefício II (CD/Codeprev)</b>	<b>1.589</b>	<b>0,34%</b>	<b>1.674</b>	<b>0,36%</b>
Codevasf	1.589	0,34%	1.674	0,36%
<b>Plano Benefício III (BS/ BD Saldado)</b>	<b>12.201</b>	<b>2,56%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Codevasf	12.201	2,56%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14.408</b>		<b>2.289</b>	

QUADRO LXXIII – Total Ativo por Plano

TOTAL ATIVO	R\$ mil
PLANO BENEFÍCIO I (BD Fechado)	351.174
PLANO BENEFÍCIO II (CD/Codeprev)	469.843
PLANO BENEFÍCIO III (BS/ BD Saldado)	475.964

O quadro acima relaciona, principalmente, o total das contribuições a receber do contrato da dívida do Plano de Benefício III (BS) firmado junto à patrocinadora CODEVASF, com saldo atualizado até 31/12/2025.

## 12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das Demonstrações Contábeis no período de 2025 e 2024:

QUADRO LXXIV – Fluxo entre Planos (Ajuste Consolidação)

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	2025	2024	Varição
<b>ATIVO</b>	<b>(13.220)</b>	<b>(13.231)</b>	<b>0%</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>(13.220)</b>	<b>(13.231)</b>	<b>0%</b>
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>(13.220)</b>	<b>(13.231)</b>	<b>0%</b>
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	(100)	(99)	1%
DOAÇÃO FUNDO PREVIDENCIAL NÃO COMPROMETIDO	-	(729)	-100%
<b>PARTICIPAÇÃO NO PGA</b>	<b>(12.932)</b>	<b>(11.767)</b>	<b>10%</b>
<b>CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>(188)</b>	<b>(636)</b>	<b>-70%</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>13.220</b>	<b>13.231</b>	<b>0%</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>100</b>	<b>828</b>	<b>-88%</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>100</b>	<b>828</b>	<b>-88%</b>
TAXA DE CARREGAMENTO	100	99	1%



DOAÇÃO FUNDO PREVIDENCIAL NÃO COMPROMETIDO	-	729	-100%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>188</b>	<b>636</b>	<b>-70%</b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS A REPASSAR	188	636	-70%
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>12.932</b>	<b>11.767</b>	<b>10%</b>
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	12.932	11.767	10%

Fonte: Balancete Ajuste Consolidado 2025/2024

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das Demonstrações Contábeis totalizam R\$ 13.231 mil (R\$ 13.231 mil em 2024), não havendo variação relevante em relação ao exercício anterior.

A movimentação observada no realizável da gestão administrativa decorre, principalmente, do provisionamento, em 2024, do Fundo Patronal Não Comprometido a ser transferido do Plano CD para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), no montante de R\$ 729 mil, bem como das sobras apuradas entre as receitas e as despesas administrativas dos planos de benefícios naquele exercício, que elevaram a participação dos planos no Fundo Administrativo.

Do total consolidado no exigível operacional, o valor de R\$ 100 mil (R\$ 99 mil em 2024) refere-se às taxas de carregamento a transferir dos Planos BD e CD para o PGA. O montante de R\$ 12.932 mil (R\$ 11.767 mil em 2024) corresponde à participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo, registrada em contas específicas no âmbito do PGA, conforme anteriormente demonstrado. A variação de 10% decorre do resultado alcançado pela rentabilidade do fundo, combinada com a redução das despesas. Já o valor de R\$ 188 mil (R\$ 636 mil em 2024) refere-se à provisão da taxa de administração a transferir dos planos de benefícios para o custeio das despesas administrativas registradas no PGA.

A redução de -70% nesta última rubrica, em comparação ao exercício anterior, decorre do abatimento integral das parcelas referentes a dezembro de 2025, relativas aos Planos BS e CD, medida adotada em função dos resultados alcançados no exercício e da expectativa de expansão patrimonial, sem prejuízo à sustentabilidade do Plano de Gestão Administrativa.

### **13. EVENTO SUBSEQUENTES – ADEQUAÇÃO A PORTARIA PREVIC Nº 1.071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Em 18 de novembro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº 1.071, que altera os Anexos I – Planificação Contábil Padrão, II – Função e Funcionamento das Contas e III – Modelos das Demonstrações Contábeis, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, além de estabelecer o tratamento aplicável às contas contábeis descontinuadas.

A referida Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026 e será observada pela Entidade na



elaboração das demonstrações contábeis a partir do exercício de 2026.

Com base na análise preliminar realizada pela Administração, não se identificam impactos relevantes de natureza patrimonial ou atuarial nas demonstrações contábeis da Fundação, sendo esperadas apenas adequações de natureza classificatória e de apresentação das contas contábeis.

Brasília - DF, 12 de março de 2026.

**MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA**  
Diretor Superintendente  
CPF 918.372.860-00

**ROGÉRIO BRENAND PAZZIM**  
Diretor de Finanças  
CPF 145.548.358-39

**SÉRGIO PAULO DE MIRANDA**  
Diretor de Benefícios  
CPF 226.466.981-00

**ANDRÉ BAHIA RIBEIRO**  
Contador  
CRC DF – 019172/O-9